



BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Nº 84/2022
Belém, 05 DE MAIO DE 2022

(Total de 51 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

JOSAFÁ TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

ANDRE LUIZ NOBRE CAMPOS - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

JOSE RICARDO SANCHES TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COU TINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO GOVERNADOR pág.45

GABINETE DO GOVERNADOR pág.46

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG /
CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

PORTARIA Nº 167, DE 03 DE MAIO DE 2022. pág.47

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ...
pág.47**Atos do Gabinete do Chefe do EMG**

Sem Alteração

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDECCORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ...
pág.48**3ª PARTE****ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Ajudância Geral**

GABINETE DO GOVERNADOR pág.48

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL pág.49

CLASSIFICAÇÃO pág.49

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO pág.49

CLASSIFICAÇÃO pág.49

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA pág.49

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL pág.51**4ª PARTE****ÉTICA E DISCIPLINA**

Sem Alteração

**140º** ANO

1ª PARTE ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2315, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Aprova a Estimativa da receita do Estado, a Programação orçamentária e o cronograma Mensal de desembolso dos orçamentos fiscal e da Seguridade Social, para o Segundo Quadrimestre de 2022, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 50 da lei nº. 9.292, de 19 de julho de 2021 - lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. fica aprovada a Estimativa da receita do Estado, a Programação orçamentária e o cronograma Mensal de desembolso dos orçamentos fiscal e da Seguridade Social para o segundo quadrimestre do exercício de 2022, na forma dos anexos a seguir discriminados:

I - Anexo 1 - meta quadrimestral da receita do Estado, com especificação em metas bimestrais de arrecadação, desdobradas pela origem dos recursos;

II - anexo 2 - quotas orçamentárias mensais, discriminando as despesas por unidade orçamentária, programa, grupo de despesa e fonte de financiamento;

III - anexo 3 - cronograma de pagamento mensal das despesas à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa.

Art. 2º. as quotas orçamentárias mensais de que trata o inciso II do artigo 1º serão disponibilizadas mensalmente no Sistema integrado de administração financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), em observância ao § 3º do artigo 50, da IDO/2022.

Art. 3º - as alterações nas quotas orçamentárias de que trata o inciso II do artigo 1º deste decreto, serão formalizadas mediante Portaria do titular da SEPLAD, após comprovação da disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de abril de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado do Pará

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e administração

ANEXO 1 DO DECRETO Nº 2315 DE 27 DE ABRIL DE 2022

META QUADRIMESTRAL DA RECEITA DO ESTADO PELA ORIGEM DOS RECURSOS

2º QUADRIMESTRE - 2022

Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 e § 1º do Art. 50 da LDO/2022

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ 1,00					
	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	TOTAL
RECEITA CORRENTE	2.691.537.556,00	2.569.005.461,00	5.260.543.017,00	2.493.273.238,00	2.697.005.268,00	10.450.821.523,00
Receita Tributária	1.645.679.375,00	1.706.274.115,00	3.351.953.490,00	1.702.027.200,00	1.758.934.343,00	6.812.915.033,00
Receita de Contribuições	119.144.468,00	111.430.825,00	230.575.293,00	108.073.066,00	98.308.796,00	436.957.155,00
Receita Patrimonial	49.150.085,00	9.607.082,00	58.757.167,00	11.411.784,00	32.233.838,00	102.402.789,00
Transferências Correntes	837.094.010,00	739.597.000,00	1.576.691.010,00	669.861.704,00	802.462.166,00	3.049.014.880,00
Outras Receitas Correntes	40.469.618,00	2.096.439,00	42.566.057,00	1.899.484,00	5.066.125,00	49.531.666,00
RECEITA DE CAPITAL	7.724.182,00	7.754.441,00	15.478.623,00	6.793.208,00	5.851.901,00	28.123.732,00

Operações de Crédito	7.000.000,00	7.000.000,00	14.000.000,00	6.000.000,00	5.000.000,00	25.000.000,00
Alienação de Bens	724.182,00	754.441,00	1.478.623,00	793.208,00	851.901,00	3.123.732,00
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
RECEITA VINCULADA DO TESOUREIRO	329.582.214,00	331.249.504,00	660.831.718,00	327.155.770,00	335.543.748,00	1.323.531.236,00
RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	135.910.442,00	158.916.216,00	294.826.658,00	160.430.539,00	159.898.338,00	615.155.535,00
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	141.033.183,00	115.680.217,00	256.713.400,00	114.787.762,00	119.778.838,00	491.280.000,00
TOTAL BRUTO	3.305.787.577,00	3.182.605.839,00	6.488.393.416,00	3.102.440.517,00	3.318.078.093,00	12.908.912.026,00
DEDUÇÃO DA RECEITA	768.915.465,00	771.696.492,00	1.540.611.957,00	757.809.718,00	803.076.920,00	3.101.498.594,00
Dedução FUNDEB - ICMS, IPVA e ITCD	218.419.385,00	226.426.863,00	444.846.248,00	225.621.808,00	235.043.072,00	905.511.128,00
Dedução FUNDEB - FPE e IPI	149.305.191,00	130.060.980,00	279.366.171,00	115.754.133,00	142.395.850,00	537.516.154,00
Dedução TCM - ICMS e IPVA	389.562.761,00	404.541.979,00	794.104.740,00	403.041.897,00	415.277.915,00	1.612.424.551,00
Dedução TCM - IPI e CIDE	11.628.127,00	10.666.671,00	22.294.798,00	13.391.880,00	10.360.083,00	46.046.761,00
TOTAL LÍQUIDO	2.536.872.112,00	2.410.909.347,00	4.947.781.459,00	2.344.630.799,00	2.515.001.173,00	9.807.413.432,00

ANEXO 2 DO DECRETO Nº 2315, DE 27 DE ABRIL DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL



DEFESA SOCIAL		337.767.658,57	343.164.663,21	340.351.130,43	329.808.457,64	1.351.091.909,85
CBM		22.474.095,25	23.506.806,25	23.506.806,25	23.506.806,25	92.994.514,00
Outras Despesas Correntes		5.656.159,00	6.688.870,00	6.688.870,00	6.688.870,00	25.722.769,00
Despesas Ordinárias						
	101	5.656.159,00	6.688.870,00	6.688.870,00	6.688.870,00	25.722.769,00
Pessoal e Encargos Sociais		16.817.936,25	16.817.936,25	16.817.936,25	16.817.936,25	67.271.745,00
Folha de Pessoal						
	101	16.817.936,25	16.817.936,25	16.817.936,25	16.817.936,25	67.271.745,00
CPC		14.313.623,60	14.315.612,16	14.315.612,00	14.315.612,00	57.260.459,76
Outras Despesas Correntes		3.613.623,60	3.615.612,16	3.615.612,00	3.615.612,00	14.460.459,76
Contrato Estimativo						
	101	2.296.015,60	2.319.436,16	2.330.290,00	2.312.550,00	9.258.291,76
Despesas Ordinárias						
	101	1.317.608,00	1.296.176,00	1.285.322,00	1.303.062,00	5.202.168,00
Pessoal e Encargos Sociais		10.700.000,00	10.700.000,00	10.700.000,00	10.700.000,00	42.800.000,00
Folha de Pessoal						
	101	10.700.000,00	10.700.000,00	10.700.000,00	10.700.000,00	42.800.000,00
DETRAN		56.363.357,00	56.147.630,00	53.507.100,00	44.124.738,00	210.142.825,00
Investimentos		18.973.559,00	20.489.630,00	20.349.100,00	10.803.345,00	70.615.634,00
Equipamentos e Material Permanente						
	261	13.000.000,00	16.489.630,00	16.349.100,00	803.345,00	46.642.075,00
Outras Despesa de Investimentos						
	261	5.973.559,00	4.000.000,00	4.000.000,00	10.000.000,00	23.973.559,00
Outras Despesas Correntes		27.889.798,00	26.158.000,00	23.658.000,00	23.821.393,00	101.527.191,00
Contrato Estimativo						
	261	23.831.798,00	21.900.000,00	19.900.000,00	22.100.000,00	87.731.798,00
Despesas Ordinárias						

	261	4.058.000,00	4.258.000,00	3.758.000,00	1.721.393,00	13.795.393,00
Pessoal e Encargos Sociais		9.500.000,00	9.500.000,00	9.500.000,00	9.500.000,00	38.000.000,00
Folha de Pessoal						
	261	9.500.000,00	9.500.000,00	9.500.000,00	9.500.000,00	38.000.000,00
Enc. CBM		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
Outras Despesas Correntes		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	101	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
FASPM		533.734,00	536.456,00	527.852,00	539.495,00	2.137.537,00
Inversões Financeiras		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
Outras Despesas						
	151	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
Investimentos		80.000,00	80.000,00	28.647,00	0,00	188.647,00
Equipamentos e Material Permanente						
	151	80.000,00	80.000,00	28.647,00	0,00	188.647,00
Outras Despesas Correntes		373.734,00	376.456,00	419.205,00	459.495,00	1.628.890,00
Contrato Estimativo						
	151	323.734,00	326.456,00	369.205,00	409.495,00	1.428.890,00
Despesas Ordinárias						
	101	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
FEBOM		686.772,93	684.485,84	681.168,71	684.355,51	2.736.782,99
Investimentos		387.500,00	387.500,00	387.500,00	387.500,00	1.550.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	191	387.500,00	387.500,00	387.500,00	387.500,00	1.550.000,00
Outras Despesas Correntes		299.272,93	296.985,84	293.668,71	296.855,51	1.186.782,99
Despesas Ordinárias						
	191	299.272,93	296.985,84	293.668,71	296.855,51	1.186.782,99
FESPDS		1.311.642,71	1.350.770,00	1.365.534,94	1.379.402,35	5.407.350,00



Investimentos		811.642,71	850.770,00	865.534,94	879.402,35	3.407.350,00
Equipamentos e Material Permanente						
	177	811.642,71	850.770,00	865.534,94	879.402,35	3.407.350,00
Outras Despesas Correntes		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Contrato Global						
	177	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
FISP		2.272.931,00	2.267.360,00	2.404.679,00	1.153.004,00	8.097.974,00
Investimentos		1.572.931,00	1.567.360,00	1.704.679,00	553.004,00	5.397.974,00
Equipamentos e Material Permanente						
	141	572.931,00	567.360,00	704.679,00	0,00	1.844.970,00
Obras e Instalações						
	141	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	553.004,00	3.553.004,00
Outras Despesas Correntes		700.000,00	700.000,00	700.000,00	600.000,00	2.700.000,00
Contrato Estimativo						
	141	700.000,00	700.000,00	700.000,00	600.000,00	2.700.000,00
FUNSAU		925.000,00	925.000,00	725.000,00	725.000,00	3.300.000,00
Investimentos		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	150	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Outras Despesas Correntes		825.000,00	825.000,00	725.000,00	725.000,00	3.100.000,00
Contrato Estimativo						
	101	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	150	720.937,73	720.937,73	620.937,73	620.937,73	2.683.750,92
Contrato Global						
	150	61.062,27	61.062,27	61.062,27	61.062,27	244.249,08
Despesas Ordinárias						
	150	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
PMPA		132.113.383,00	136.655.737,00	136.655.737,00	136.655.737,00	542.080.594,00

Outras Despesas Correntes		37.451.397,00	41.993.751,00	41.993.751,00	41.993.751,00	163.432.650,00
Contrato Estimativo						
	101	8.641.145,84	8.641.145,84	8.641.145,84	8.641.145,84	34.564.583,36
Contrato Global						
	101	341.125,00	341.125,00	341.125,00	341.125,00	1.364.500,00
Despesas Ordinárias						
	101	28.469.126,16	33.011.480,16	33.011.480,16	33.011.480,16	127.503.566,64
Pessoal e Encargos Sociais		94.661.986,00	94.661.986,00	94.661.986,00	94.661.986,00	378.647.944,00
Folha de Pessoal						
	101	94.416.142,00	94.416.142,00	94.416.142,00	94.416.142,00	377.664.568,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEAP						
	101	245.844,00	245.844,00	245.844,00	245.844,00	983.376,00
Polícia Civil		62.190.232,00	62.190.232,00	62.190.232,00	62.190.232,00	248.760.928,00
Outras Despesas Correntes		8.190.232,00	8.190.232,00	8.190.232,00	8.190.232,00	32.760.928,00
Contrato Estimativo						
	101	4.032.864,00	4.130.122,00	4.130.122,00	4.130.122,00	16.423.230,00
Despesas Ordinárias						
	101	4.157.368,00	4.060.110,00	4.060.110,00	4.060.110,00	16.337.698,00
Pessoal e Encargos Sociais		54.000.000,00	54.000.000,00	54.000.000,00	54.000.000,00	216.000.000,00
Folha de Pessoal						
	101	54.000.000,00	54.000.000,00	54.000.000,00	54.000.000,00	216.000.000,00
SEAP		37.089.134,08	37.090.011,96	36.976.574,53	37.039.254,53	148.194.975,10
Investimentos		119.540,00	127.407,00	329.235,00	313.326,00	889.508,00
Equipamentos e Material Permanente						
	162	27.625,00	28.623,00	229.885,00	213.867,00	500.000,00
	170	91.915,00	98.784,00	99.350,00	99.459,00	389.508,00
Outras Despesas Correntes		16.960.951,61	16.953.962,49	16.717.183,53	16.795.772,53	67.427.870,16
Contrato Estimativo						
	101	2.045.000,00	2.045.000,00	2.045.000,00	2.045.000,00	8.180.000,00
	162	300.000,00	300.000,00	100.000,00	178.438,00	878.438,00



Despesas Ordinárias						
	101	14.566.802,25	14.566.802,25	14.566.802,25	14.566.802,25	58.267.209,00
	170	5.000,00	0,00	0,00	151,00	5.151,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) CPC						
	101	7.370,40	5.381,28	5.381,28	5.381,28	23.514,24
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	149	36.778,96	36.778,96	0,00	0,00	73.557,92
Pessoal e Encargos Sociais		20.008.642,47	20.008.642,47	19.930.156,00	19.930.156,00	79.877.596,94
Folha de Pessoal						
	101	19.930.156,00	19.930.156,00	19.930.156,00	19.930.156,00	79.720.624,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	149	78.486,47	78.486,47	0,00	0,00	156.972,94
SEAP-FTP		14.883,00	15.692,00	15.964,00	15.951,00	62.490,00
Investimentos		4.883,00	10.000,00	5.964,00	10.000,00	30.847,00
Equipamentos e Material Permanente						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEAP						
	174	4.883,00	10.000,00	5.964,00	10.000,00	30.847,00
Outras Despesas Correntes		10.000,00	5.692,00	10.000,00	5.951,00	31.643,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEAP						
	174	10.000,00	5.692,00	10.000,00	5.951,00	31.643,00
SEGUP		7.228.870,00	7.228.870,00	7.228.870,00	7.228.870,00	28.915.480,00
Outras Despesas Correntes		5.928.870,00	5.928.870,00	5.928.870,00	5.928.870,00	23.715.480,00
Contrato Estimativo						
	101	5.209.024,00	5.143.110,00	5.174.980,00	5.161.980,00	20.689.094,00
Contrato Global						
	101	177.320,00	177.320,00	177.320,00	177.320,00	709.280,00
Despesas Ordinárias						
	101	542.526,00	608.440,00	576.570,00	589.570,00	2.317.106,00
Pessoal e Encargos Sociais		1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	5.200.000,00
Folha de Pessoal						
	101	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	5.200.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO		69.083.552,79	66.458.994,49	53.334.905,03	51.544.817,14	240.422.269,45
ADEPARÁ		6.500.099,00	6.522.449,00	6.722.987,00	6.483.382,00	26.228.917,00

Investimentos		150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	261	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Outras Despesas Correntes		3.047.587,00	3.069.937,00	3.420.475,00	3.180.870,00	12.718.869,00
Contrato Estimativo						
	261	535.000,00	535.000,00	909.872,00	830.267,00	2.810.139,00
Contrato Global						
	261	1.289.000,00	1.289.000,00	1.289.000,00	1.289.000,00	5.156.000,00
Despesas Ordinárias						
	101	1.001.603,00	1.001.603,00	1.001.603,00	1.001.603,00	4.006.412,00
	261	221.984,00	244.334,00	220.000,00	60.000,00	746.318,00
Pessoal e Encargos Sociais		3.302.512,00	3.302.512,00	3.302.512,00	3.302.512,00	13.210.048,00
Folha de Pessoal						
	101	3.302.512,00	3.302.512,00	3.302.512,00	3.302.512,00	13.210.048,00
CEASA		1.459.620,25	1.459.620,25	1.367.689,75	1.367.689,75	5.654.620,00
Investimentos		91.930,50	91.930,50	0,00	0,00	183.861,00
Equipamentos e Material Permanente						
	261	91.930,50	91.930,50	0,00	0,00	183.861,00
Outras Despesas Correntes		992.272,75	992.272,75	992.272,75	992.272,75	3.969.091,00
Contrato Estimativo						
	101	340.495,00	340.495,00	340.495,00	340.495,00	1.361.980,00
	261	532.298,75	532.298,75	532.298,75	532.298,75	2.129.195,00
Despesas Ordinárias						
	101	89.479,00	89.479,00	89.479,00	89.479,00	357.916,00
	261	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		375.417,00	375.417,00	375.417,00	375.417,00	1.501.668,00
Folha de Pessoal						
	101	375.417,00	375.417,00	375.417,00	375.417,00	1.501.668,00
CODEC		288.092,00	288.092,00	288.092,00	288.092,00	1.152.368,00
Pessoal e Encargos Sociais		288.092,00	288.092,00	288.092,00	288.092,00	1.152.368,00
Folha de Pessoal						
	101	288.092,00	288.092,00	288.092,00	288.092,00	1.152.368,00
EMATER		11.201.172,00	11.079.670,00	11.099.935,00	11.099.935,00	44.480.712,00
Amortização da Dívida		934.804,00	934.804,00	934.804,00	934.804,00	3.739.216,00
Amortização da Dívida						
	101	934.804,00	934.804,00	934.804,00	934.804,00	3.739.216,00
Outras Despesas Correntes		1.574.926,00	1.453.424,00	1.473.689,00	1.473.689,00	5.975.728,00
Contrato Estimativo						
	101	48.570,00	48.570,00	48.570,00	48.570,00	194.280,00



Outras Despesas Correntes		1.922.848,11	4.657.376,18	4.657.376,18	3.931.795,54	15.169.396,01
Contrato Estimativo						
	101	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	60.800,00
Despesas Ordinárias						
	101	1.838.104,36	4.572.632,43	4.572.632,43	3.847.051,79	14.830.421,01
	260	69.543,75	69.543,75	69.543,75	69.543,75	278.175,00
Pessoal e Encargos Sociais		525.261,00	525.262,00	525.262,00	525.262,00	2.101.047,00
Folha de Pessoal						
	101	525.261,00	525.262,00	525.262,00	525.262,00	2.101.047,00
FDE		3.222.000,00	3.222.000,00	3.222.000,00	3.222.000,00	12.888.000,00
Inversões Financeiras		615.250,00	615.250,00	615.250,00	615.250,00	2.461.000,00
Outras Despesas						
	101	615.250,00	615.250,00	615.250,00	615.250,00	2.461.000,00
Investimentos		2.606.750,00	2.606.750,00	2.606.750,00	2.606.750,00	10.427.000,00
Outras Despesa de Investimentos						
	101	2.606.750,00	2.606.750,00	2.606.750,00	2.606.750,00	10.427.000,00
FEMA		3.669.308,00	3.669.308,00	3.669.308,00	3.169.308,00	14.177.232,00
Investimentos		500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	1.500.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS						
	116	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00
Obras e Instalações						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS						
	116	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Outras Despesas Correntes		3.169.308,00	3.169.308,00	3.169.308,00	3.169.308,00	12.677.232,00
Contrato Estimativo						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS						
	116	1.971.817,00	1.971.817,00	1.971.817,00	1.971.817,00	7.887.268,00
Contrato Global						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS						

	116	447.491,00	447.491,00	447.491,00	447.491,00	1.789.964,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS						
	116	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	3.000.000,00
IDEFLOL-Bio		1.512.072,00	1.512.072,00	1.512.072,00	1.512.071,00	6.048.287,00
Outras Despesas Correntes		772.261,00	772.261,00	772.261,00	772.261,00	3.089.044,00
Contrato Estimativo						
	101	233.750,00	233.750,00	233.750,00	233.750,00	935.000,00
Contrato Global						
	101	230.750,00	230.750,00	230.750,00	230.750,00	923.000,00
Despesas Ordinárias						
	101	307.761,00	307.761,00	307.761,00	307.761,00	1.231.044,00
Pessoal e Encargos Sociais		739.811,00	739.811,00	739.811,00	739.810,00	2.959.243,00
Folha de Pessoal						
	101	739.811,00	739.811,00	739.811,00	739.810,00	2.959.243,00
ITERPA		1.711.044,50	1.711.044,50	1.711.044,50	1.711.047,50	6.844.181,00
Outras Despesas Correntes		339.544,00	339.544,00	339.544,00	339.547,00	1.358.179,00
Despesas Ordinárias						
	101	339.544,00	339.544,00	339.544,00	339.547,00	1.358.179,00
Pessoal e Encargos Sociais		1.371.500,50	1.371.500,50	1.371.500,50	1.371.500,50	5.486.002,00
Folha de Pessoal						
	101	1.371.500,50	1.371.500,50	1.371.500,50	1.371.500,50	5.486.002,00
JUCEPA		2.248.979,00	2.219.183,00	2.162.807,00	2.196.101,00	8.827.070,00
Investimentos		0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	261	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
Outras Despesas Correntes		978.979,00	949.183,00	792.807,00	1.026.101,00	3.747.070,00



Contrato Estimativo						
	261	666.646,00	638.183,00	490.404,00	742.061,00	2.537.294,00
Despesas Ordinárias						
	261	312.333,00	311.000,00	302.403,00	284.040,00	1.209.776,00
Pessoal e Encargos Sociais		1.270.000,00	1.170.000,00	1.270.000,00	1.170.000,00	4.880.000,00
Folha de Pessoal						
	261	1.270.000,00	1.170.000,00	1.270.000,00	1.170.000,00	4.880.000,00
NEPMV		103.700,00	103.700,00	103.700,00	103.700,00	414.800,00
Outras Despesas Correntes		56.425,00	56.425,00	56.425,00	56.425,00	225.700,00
Contrato Estimativo						
	101	34.640,00	34.640,00	34.640,00	34.640,00	138.560,00
Despesas Ordinárias						
	101	21.785,00	21.785,00	21.785,00	21.785,00	87.140,00
Pessoal e Encargos Sociais		47.275,00	47.275,00	47.275,00	47.275,00	189.100,00
Folha de Pessoal						
	101	47.275,00	47.275,00	47.275,00	47.275,00	189.100,00
NGPMCREDCID		58.333,00	58.333,00	58.333,00	58.333,00	233.332,00
Outras Despesas Correntes		58.333,00	58.333,00	58.333,00	58.333,00	233.332,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE						
	101	58.333,00	58.333,00	58.333,00	58.333,00	233.332,00
NGPMCREDCID-ADM		304.353,00	304.353,00	304.353,00	304.353,00	1.217.412,00
Outras Despesas Correntes		185.033,00	185.033,00	185.033,00	185.033,00	740.132,00
Contrato Estimativo						
	101	88.610,00	88.610,00	88.610,00	88.610,00	354.440,00
Despesas Ordinárias						
	101	96.423,00	96.423,00	96.423,00	96.423,00	385.692,00
Pessoal e Encargos Sociais		119.320,00	119.320,00	119.320,00	119.320,00	477.280,00
Folha de Pessoal						
	101	119.320,00	119.320,00	119.320,00	119.320,00	477.280,00

NGPR		180.479,00	180.479,00	180.479,00	180.479,00	721.916,00
Outras Despesas Correntes		180.479,00	180.479,00	180.479,00	180.479,00	721.916,00
Contrato Estimativo						
	101	33.282,05	33.282,05	33.282,05	33.282,05	133.128,20
Contrato Global						
	101	96.769,95	96.769,95	96.769,95	96.769,95	387.079,80
Despesas Ordinárias						
	101	50.427,00	50.427,00	50.427,00	50.427,00	201.708,00
SECTET		20.637.600,18	15.583.378,81	2.598.290,85	2.055.517,60	40.874.787,44
Investimentos		2.466.560,46	962.400,66	0,00	0,00	3.428.961,12
Equipamentos e Material Permanente						
	124	2.466.560,46	962.400,66	0,00	0,00	3.428.961,12
Outras Despesas Correntes		17.136.429,22	13.586.367,65	1.563.680,35	1.020.907,10	33.307.384,32
Contrato Global						
	101	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
	124	19.203,34	19.203,34	19.203,34	19.203,34	76.813,36
Despesas Ordinárias						
	101	137.624,00	137.624,00	137.624,00	137.624,00	550.496,00
	102	1.835.996,00	0,00	0,00	0,00	1.835.996,00
	124	15.125.605,88	13.411.540,31	1.388.853,01	846.079,76	30.772.078,96
Pessoal e Encargos Sociais		1.034.610,50	1.034.610,50	1.034.610,50	1.034.610,50	4.138.442,00
Folha de Pessoal						
	101	574.930,50	574.930,50	574.930,50	574.930,50	2.299.722,00
	102	459.680,00	459.680,00	459.680,00	459.680,00	1.838.720,00
SEDAP		4.609.197,00	4.474.085,00	4.273.405,00	4.538.121,00	17.894.808,00
Investimentos		700.000,00	350.000,00	72.308,00	316.638,00	1.438.946,00
Equipamentos e Material Permanente						
	106	300.000,00	250.000,00	72.308,00	216.638,00	838.946,00
	135	400.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	600.000,00



Outras Despesas Correntes		1.635.310,00	1.850.198,00	1.927.210,00	1.947.596,00	7.360.314,00
Contrato Estimativo						
	101	167.812,00	167.812,00	167.812,00	167.812,00	671.248,00
	135	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	116.000,00
Contrato Global						
	101	311.328,00	314.499,00	311.328,00	311.328,00	1.248.483,00
Despesas Ordinárias						
	101	728.470,00	725.300,00	723.470,00	733.470,00	2.910.710,00
	106	97.742,00	20.879,00	0,00	100.000,00	218.621,00
	135	300.958,00	592.708,00	695.600,00	605.986,00	2.195.252,00
Pessoal e Encargos Sociais		2.273.887,00	2.273.887,00	2.273.887,00	2.273.887,00	9.095.548,00
Folha de Pessoal						
	101	2.273.887,00	2.273.887,00	2.273.887,00	2.273.887,00	9.095.548,00
SEDEME		1.118.379,00	1.118.379,00	1.118.379,00	1.118.379,00	4.473.516,00
Outras Despesas Correntes		709.030,00	709.030,00	709.030,00	709.030,00	2.836.120,00
Contrato Estimativo						
	101	68.583,23	72.348,98	67.948,98	65.262,46	274.143,65
Contrato Global						
	101	464.846,77	458.981,02	458.981,02	461.067,54	1.843.876,35
Despesas Ordinárias						
	101	175.600,00	177.700,00	182.100,00	182.700,00	718.100,00
Pessoal e Encargos Sociais		409.349,00	409.349,00	409.349,00	409.349,00	1.637.396,00
Folha de Pessoal						
	101	409.349,00	409.349,00	409.349,00	409.349,00	1.637.396,00
SEMAS		4.895.400,50	4.895.400,50	4.895.400,50	4.895.398,50	19.581.600,00
Outras Despesas Correntes		1.472.494,00	1.472.494,00	1.472.494,00	1.472.492,00	5.889.974,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	14.467.850,00	14.407.850,00	23.241.080,00	14.812.850,00	66.929.630,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC						

	102	11.737.745,00	11.737.745,00	11.737.745,00	11.737.745,00	46.950.980,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA						
	102	4.688.000,00	4.668.000,00	4.668.000,00	4.668.000,00	18.692.000,00
Enc. SEPLAD-PL		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	4.400,00
Outras Despesas Correntes		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	4.400,00
Despesas Ordinárias						
	101	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	4.400,00
FINANPREV		273.044.006,00	253.044.000,00	253.044.000,00	251.937.726,00	1.031.069.732,00
Outras Despesas Correntes		44.006,00	44.000,00	44.000,00	40.598,00	172.604,00
Despesas Ordinárias						
	101	19.000,00	19.000,00	19.000,00	15.598,00	72.598,00
	254	25.006,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.006,00
Pessoal e Encargos Sociais		273.000.000,00	253.000.000,00	253.000.000,00	251.897.128,00	1.030.897.128,00
Folha de Pessoal						
	101	95.000.000,00	95.000.000,00	95.000.000,00	95.000.000,00	380.000.000,00
	254	58.000.000,00	58.000.000,00	58.000.000,00	56.897.128,00	230.897.128,00
	258	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	400.000.000,00
Sentença Jurídica						
	101	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00
FIPAT - SEFA		6.285.365,97	0,00	0,00	0,00	6.285.365,97
Investimentos		485.365,97	0,00	0,00	0,00	485.365,97
Reforma						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	176	485.365,97	0,00	0,00	0,00	485.365,97
Outras Despesas Correntes		5.800.000,00	0,00	0,00	0,00	5.800.000,00
Contrato Estimativo						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	176	5.334.700,00	0,00	0,00	0,00	5.334.700,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						



	176	465.300,00	0,00	0,00	0,00	465.300,00
Fund.Financ-ALEPA		5.200.000,00	5.200.000,00	5.200.000,00	5.200.000,00	20.800.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		5.200.000,00	5.200.000,00	5.200.000,00	5.200.000,00	20.800.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	254	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	8.800.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	258	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	12.000.000,00
Fund.Financ-DEFENSORIA		3.750.000,00	3.750.000,00	3.750.000,00	3.750.000,00	15.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		3.750.000,00	3.750.000,00	3.750.000,00	3.750.000,00	15.000.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	254	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	7.000.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	258	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
Fund.Financ-MP		9.500.000,00	9.500.000,00	9.500.000,00	9.500.000,00	38.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		9.500.000,00	9.500.000,00	9.500.000,00	9.500.000,00	38.000.000,00
DEA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	258	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Folha de Pessoal						

PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	254	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	16.000.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	258	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	20.000.000,00
Fund.Financ-MPC		670.000,00	670.000,00	670.000,00	670.000,00	2.680.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		670.000,00	670.000,00	670.000,00	670.000,00	2.680.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	101	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	1.080.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	254	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	258	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
Fund.Financ-MPCM		195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	780.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	780.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	254	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	258	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00



Fund.Financ-TCE		4.850.000,00	4.850.000,00	4.850.000,00	4.850.000,00	19.400.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		4.850.000,00	4.850.000,00	4.850.000,00	4.850.000,00	19.400.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	101	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	8.400.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	254	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	258	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	7.000.000,00
Fund.Financ-TCM		2.350.000,00	2.350.000,00	2.350.000,00	2.350.000,00	9.400.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		2.350.000,00	2.350.000,00	2.350.000,00	2.350.000,00	9.400.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	101	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	254	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	3.000.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	258	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	4.800.000,00
Fund.Financ-TJE		17.000.000,00	17.000.000,00	17.000.000,00	17.000.000,00	68.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		17.000.000,00	17.000.000,00	17.000.000,00	17.000.000,00	68.000.000,00
DEA						

PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	258	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	254	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	32.000.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	258	8.500.000,00	8.500.000,00	8.500.000,00	8.500.000,00	34.000.000,00
Fund.Previd-TJE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FUNPREV						
	254	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
FUNPREV		13.134.558,00	10.060.000,00	10.060.000,00	10.060.000,00	43.314.558,00
Outras Despesas Correntes		13.089.558,00	10.015.000,00	10.015.000,00	10.015.000,00	43.134.558,00
Despesas Ordinárias						
	254	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	287	13.074.558,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	43.074.558,00
Pessoal e Encargos Sociais		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
Folha de Pessoal						
	254	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
IASEP		55.256.869,00	74.460.156,00	55.275.148,00	6.607.444,00	191.599.617,00
Investimentos		200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Equipamentos e Material Permanente						



	261	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Obras e Instalações						
	261	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Outras Despesas Correntes		54.556.869,00	72.810.156,00	53.825.148,00	5.157.444,00	186.349.617,00
Contrato Estimativo						
	261	54.125.569,00	72.378.856,00	53.393.848,00	4.726.144,00	184.624.417,00
Despesas Ordinárias						
	261	431.300,00	431.300,00	431.300,00	431.300,00	1.725.200,00
Pessoal e Encargos Sociais		500.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	4.850.000,00
Folha de Pessoal						
	261	500.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	4.850.000,00
IGEPREV		8.583.333,00	7.050.000,00	7.050.000,00	5.482.558,00	28.165.891,00
Investimentos		850.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	3.400.000,00
Obras e Instalações						
	261	850.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	3.400.000,00
Outras Despesas Correntes		4.733.333,00	3.200.000,00	3.200.000,00	1.632.558,00	12.765.891,00
Contrato Estimativo						
	261	365.000,00	365.000,00	365.000,00	365.000,00	1.460.000,00
Contrato Global						
	261	3.585.000,00	2.085.000,00	2.085.000,00	517.558,00	8.272.558,00
Despesas Ordinárias						
	101	33.333,00	0,00	0,00	0,00	33.333,00
	261	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	3.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	12.000.000,00
Folha de Pessoal						
	261	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	12.000.000,00
IOE		0,00	0,00	959.660,00	959.660,00	1.919.320,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	1.200.000,00

Contrato Estimativo						
	261	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00	320.000,00
Contrato Global						
	261	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00	640.000,00
Despesas Ordinárias						
	261	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	240.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	359.660,00	359.660,00	719.320,00
Folha de Pessoal						
	261	0,00	0,00	359.660,00	359.660,00	719.320,00
PRODEPA		4.390.549,00	4.390.547,00	4.390.547,00	4.390.547,00	17.562.190,00
Amortização da Dívida		65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00
Amortização da Dívida						
	101	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00
Outras Despesas Correntes		267.633,00	267.631,00	267.631,00	267.631,00	1.070.526,00
Contrato Estimativo						
	101	163.527,00	163.525,00	163.525,00	163.525,00	654.102,00
Despesas Ordinárias						
	101	104.106,00	104.106,00	104.106,00	104.106,00	416.424,00
Pessoal e Encargos Sociais		4.057.916,00	4.057.916,00	4.057.916,00	4.057.916,00	16.231.664,00
Folha de Pessoal						
	101	4.057.916,00	4.057.916,00	4.057.916,00	4.057.916,00	16.231.664,00
SEFA		59.796.655,82	59.798.000,82	59.797.884,82	59.798.185,82	239.190.727,28
Investimentos		139.781,00	141.126,00	141.010,00	141.311,00	563.228,00
Equipamentos e Material Permanente						
	144	139.781,00	141.126,00	141.010,00	141.311,00	563.228,00
Outras Despesas Correntes		4.172.862,82	4.172.862,82	4.172.862,82	4.172.862,82	16.691.451,28
Contrato Estimativo						
	101	2.521.805,50	2.521.805,50	2.521.805,50	2.521.805,50	10.087.222,00



Despesas Ordinárias						
	101	1.651.057,32	1.651.057,32	1.651.057,32	1.651.057,32	6.604.229,28
Pessoal e Encargos Sociais		55.484.012,00	55.484.012,00	55.484.012,00	55.484.012,00	221.936.048,00
Folha de Pessoal						
	101	55.484.012,00	55.484.012,00	55.484.012,00	55.484.012,00	221.936.048,00
SEPLAD		8.943.558,18	8.926.001,18	8.926.001,18	8.926.001,18	35.721.561,72
Outras Despesas Correntes		4.195.527,18	4.177.970,18	4.177.970,18	4.177.970,18	16.729.437,72
Contrato Estimativo						
	101	2.674.676,00	2.669.676,00	2.669.676,00	2.669.676,00	10.683.704,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEFA						
	101	38.901,18	38.901,18	38.901,18	38.901,18	155.604,72
Contrato Global						
	101	698.907,00	703.907,00	703.907,00	703.907,00	2.810.628,00
Despesas Ordinárias						
	101	765.486,00	765.486,00	765.486,00	765.486,00	3.061.944,00
	106	17.557,00	0,00	0,00	0,00	17.557,00
Pessoal e Encargos Sociais		4.748.031,00	4.748.031,00	4.748.031,00	4.748.031,00	18.992.124,00
Folha de Pessoal						
	101	4.748.031,00	4.748.031,00	4.748.031,00	4.748.031,00	18.992.124,00
SPSM/PA		110.230.068,00	50.001.500,00	50.001.500,00	50.001.500,00	260.234.568,00
Outras Despesas Correntes		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	101	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		110.228.568,00	50.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00	260.228.568,00

Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	101	50.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00	200.000.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	290	60.228.568,00	0,00	0,00	0,00	60.228.568,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE		74.504.352,75	75.541.583,75	75.070.306,75	74.227.420,75	299.343.664,00
AGTRAN		154.500,00	154.500,00	154.500,00	154.500,00	618.000,00
Outras Despesas Correntes		49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	198.000,00
Contrato Estimativo						
	101	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Contrato Global						
	101	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	116.000,00
Despesas Ordinárias						
	101	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	78.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	420.000,00
Folha de Pessoal						
	101	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	420.000,00
ARCON		1.268.540,00	1.225.928,00	1.249.905,00	1.183.580,00	4.927.953,00
Investimentos		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	261	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Outras Despesas Correntes		575.598,00	552.986,00	576.963,00	510.638,00	2.216.185,00



Contrato Estimativo						
	261	237.760,00	208.718,00	194.270,00	204.200,00	844.948,00
Despesas Ordinárias						
	101	172.000,00	172.000,00	172.000,00	172.000,00	688.000,00
	261	165.838,00	172.268,00	210.693,00	134.438,00	683.237,00
Pessoal e Encargos Sociais		672.942,00	672.942,00	672.942,00	672.942,00	2.691.768,00
Folha de Pessoal						
	101	672.942,00	672.942,00	672.942,00	672.942,00	2.691.768,00
COHAB		9.426.249,25	10.530.186,25	9.231.029,25	9.258.370,25	38.445.835,00
Amortização da Dívida		225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	900.000,00
Amortização da Dívida						
	101	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	900.000,00
Investimentos		549.715,00	351.005,00	354.495,00	381.836,00	1.637.051,00
Equipamentos e Material Permanente						
	261	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
Obras e Instalações						
	101	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	260	341.715,00	343.005,00	346.495,00	373.836,00	1.405.051,00
Juros e Encargos da Dívida		250,00	250,00	250,00	250,00	1.000,00
Juros e Encargos da Dívida						
	101	250,00	250,00	250,00	250,00	1.000,00
Outras Despesas Correntes		5.501.284,25	5.510.735,25	5.501.284,25	5.501.284,25	22.014.588,00
Contrato Estimativo						
	101	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Contrato Global						
	101	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	960.000,00
	261	49.034,00	49.034,00	42.434,00	42.434,00	182.936,00
Despesas Ordinárias						
	101	5.084.492,00	5.093.943,00	5.084.492,00	5.084.492,00	20.347.419,00

	261	32.327,00	32.327,00	38.927,00	38.927,00	142.508,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEAP						
	101	65.431,25	65.431,25	65.431,25	65.431,25	261.725,00
Pessoal e Encargos Sociais		3.150.000,00	4.443.196,00	3.150.000,00	3.150.000,00	13.893.196,00
Folha de Pessoal						
	101	3.150.000,00	4.443.196,00	3.150.000,00	3.150.000,00	13.893.196,00
CPH		2.492.362,00	2.492.363,00	2.492.363,00	2.492.364,00	9.969.452,00
Investimentos		1.856.470,00	1.856.471,00	1.856.471,00	1.856.472,00	7.425.884,00
Obras e Instalações						
	101	1.856.470,00	1.856.471,00	1.856.471,00	1.856.472,00	7.425.884,00
Outras Despesas Correntes		323.892,00	323.892,00	323.892,00	323.892,00	1.295.568,00
Contrato Estimativo						
	101	239.475,00	239.475,00	239.475,00	239.475,00	957.900,00
	261	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	52.000,00
Despesas Ordinárias						
	101	66.917,00	66.917,00	66.917,00	66.917,00	267.668,00
	261	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	18.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		312.000,00	312.000,00	312.000,00	312.000,00	1.248.000,00
Folha de Pessoal						
	101	312.000,00	312.000,00	312.000,00	312.000,00	1.248.000,00
NGTM		483.409,00	459.314,00	459.314,00	459.314,00	1.861.351,00
Investimentos		24.095,00	0,00	0,00	0,00	24.095,00
Outras Despesa de Investimentos						
	101	24.095,00	0,00	0,00	0,00	24.095,00
Outras Despesas Correntes		170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	680.000,00



Contrato Estimativo						
	101	118.677,31	118.677,31	118.677,31	118.677,31	474.709,24
Contrato Global						
	101	9.322,69	9.322,69	9.322,69	9.322,69	37.290,76
Despesas Ordinárias						
	101	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	168.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		289.314,00	289.314,00	289.314,00	289.314,00	1.157.256,00
Folha de Pessoal						
	101	289.314,00	289.314,00	289.314,00	289.314,00	1.157.256,00
SEDOP		16.451.095,00	16.451.095,00	16.451.095,00	16.451.095,00	65.804.380,00
Investimentos		15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	60.000.000,00
Obras e Instalações						
	101	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	60.000.000,00
Outras Despesas Correntes		510.000,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00	2.040.000,00
Contrato Estimativo						
	101	208.666,00	208.666,00	208.666,00	208.666,00	834.664,00
Despesas Ordinárias						
	101	301.334,00	301.334,00	301.334,00	301.334,00	1.205.336,00
Pessoal e Encargos Sociais		941.095,00	941.095,00	941.095,00	941.095,00	3.764.380,00
Folha de Pessoal						
	101	941.095,00	941.095,00	941.095,00	941.095,00	3.764.380,00
SETRAN		44.228.197,50	44.228.197,50	44.228.197,50	44.228.197,50	176.912.790,00
Investimentos		41.753.637,50	41.753.637,50	41.753.637,50	41.753.637,50	167.014.550,00
Obras e Instalações						
	124	34.278.103,25	34.278.103,25	34.278.103,25	34.278.103,25	137.112.413,00
	125	5.496.464,75	5.496.464,75	5.496.464,75	5.496.464,75	21.985.859,00
	126	1.979.069,50	1.979.069,50	1.979.069,50	1.979.069,50	7.916.278,00
Outras Despesas Correntes		904.000,00	904.000,00	904.000,00	904.000,00	3.616.000,00
Contrato Estimativo						

	101	227.827,25	227.827,25	227.827,25	227.827,25	911.309,00
Contrato Global						
	101	236.172,75	236.172,75	236.172,75	236.172,75	944.691,00
Despesas Ordinárias						
	101	440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	1.760.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		1.570.560,00	1.570.560,00	1.570.560,00	1.570.560,00	6.282.240,00
Folha de Pessoal						
	101	1.570.560,00	1.570.560,00	1.570.560,00	1.570.560,00	6.282.240,00
SETRAN - CIDE		0,00	0,00	803.903,00	0,00	803.903,00
Investimentos		0,00	0,00	803.903,00	0,00	803.903,00
Obras e Instalações						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SETRAN						
	157	0,00	0,00	803.903,00	0,00	803.903,00
POLÍTICA SOCIAL		367.001.183,30	364.041.949,04	363.732.741,62	261.512.605,13	1.356.288.479,09
CRS - Altamira		139.800,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	643.800,00
Outras Despesas Correntes		139.800,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	643.800,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	0,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	504.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	149	139.800,00	0,00	0,00	0,00	139.800,00
CRS - Barcarena		143.325,00	24.500,00	24.500,00	0,00	192.325,00
Outras Despesas Correntes		143.325,00	24.500,00	24.500,00	0,00	192.325,00
Despesas Ordinárias						



DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	24.500,00	24.500,00	24.500,00	0,00	73.500,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	149	118.825,00	0,00	0,00	0,00	118.825,00
CRS - Belém		933.644,46	1.018.754,46	1.018.754,46	1.018.754,46	3.989.907,84
Outras Despesas Correntes		873.644,46	1.018.754,46	1.018.754,46	1.018.754,46	3.929.907,84
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	0,00	185.400,00	185.400,00	185.400,00	556.200,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	132	765.104,46	765.104,46	765.104,46	765.104,46	3.060.417,84
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	149	115.175,00	0,00	0,00	0,00	115.175,00
CRS - Região das Ilhas		136.375,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	271.375,00
Outras Despesas Correntes		136.375,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	271.375,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	135.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	149	136.375,00	0,00	0,00	0,00	136.375,00
CRS - S. M. do Guamá		136.755,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	169.155,00

Outras Despesas Correntes		136.755,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	169.155,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	43.200,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	149	125.955,00	0,00	0,00	0,00	125.955,00
CRS - Santa Izabel		84.135,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	519.135,00
Outras Despesas Correntes		84.135,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	519.135,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	0,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	435.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	149	84.135,00	0,00	0,00	0,00	84.135,00
CRS - Santarém		274.685,38	163.110,38	163.110,38	163.110,38	764.016,52
Outras Despesas Correntes		264.685,38	163.110,38	163.110,38	163.110,38	754.016,52
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	0,00	110.700,00	110.700,00	110.700,00	332.100,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	132	44.160,38	44.160,38	44.160,38	44.160,38	176.641,52
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	149	220.525,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	245.275,00



Pessoal e Encargos Sociais		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	132	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ETSUS		0,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	174.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	174.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	0,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	174.000,00
FASEPA		10.135.130,00	10.135.130,00	10.135.130,00	10.135.130,00	40.540.520,00
Outras Despesas Correntes		3.889.860,00	3.889.860,00	3.889.860,00	3.889.860,00	15.559.440,00
Contrato Global						
	101	1.325.088,65	1.325.088,65	1.325.088,65	1.325.088,65	5.300.354,60
Despesas Ordinárias						
	101	2.564.771,35	2.564.771,35	2.564.771,35	2.564.771,35	10.259.085,40
Pessoal e Encargos Sociais		6.245.270,00	6.245.270,00	6.245.270,00	6.245.270,00	24.981.080,00
Folha de Pessoal						
	101	6.245.270,00	6.245.270,00	6.245.270,00	6.245.270,00	24.981.080,00
FEAS		3.479.000,00	3.479.000,00	3.479.000,00	3.478.348,00	13.915.348,00
Outras Despesas Correntes		3.479.000,00	3.479.000,00	3.479.000,00	3.478.348,00	13.915.348,00
Contrato Global						
	107	1.407.000,00	1.407.000,00	1.407.000,00	1.406.348,00	5.627.348,00
Despesas Ordinárias						
	107	2.072.000,00	2.072.000,00	2.072.000,00	2.072.000,00	8.288.000,00
FES		32.517.955,00	32.517.955,00	32.517.955,00	32.517.955,00	130.071.820,00

Outras Despesas Correntes		32.517.955,00	32.517.955,00	32.517.955,00	32.517.955,00	130.071.820,00
Despesas Ordinárias						
	103	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	60.000.000,00
	149	17.517.955,00	17.517.955,00	17.517.955,00	17.517.955,00	70.071.820,00
FET/PA		416.000,00	416.000,00	416.000,00	416.000,00	1.664.000,00
Outras Despesas Correntes		416.000,00	416.000,00	416.000,00	416.000,00	1.664.000,00
Contrato Global						
	101	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	101	166.000,00	166.000,00	166.000,00	166.000,00	664.000,00
FHCGV		23.607.040,00	23.796.921,00	23.527.970,00	23.827.253,00	94.759.184,00
Outras Despesas Correntes		13.307.040,00	13.496.921,00	10.490.799,00	13.527.253,00	50.822.013,00
Contrato Estimativo						
	269	346.948,00	346.948,00	198.000,00	346.948,00	1.238.844,00
Despesas Ordinárias						
	269	2.669.292,00	2.859.173,00	2.000,00	2.889.504,00	8.419.969,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	10.285.800,00	10.285.800,00	10.285.799,00	10.285.801,00	41.143.200,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	149	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		10.300.000,00	10.300.000,00	13.037.171,00	10.300.000,00	43.937.171,00
Folha de Pessoal						
	269	0,00	0,00	2.737.171,00	0,00	2.737.171,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	10.300.000,00	10.300.000,00	10.300.000,00	10.300.000,00	41.200.000,00
Fund. Santa Casa		35.084.307,00	35.113.568,00	34.946.223,00	35.748.644,00	140.892.742,00



Investimentos		125.000,00	125.000,00	0,00	500.000,00	750.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	269	125.000,00	125.000,00	0,00	500.000,00	750.000,00
Outras Despesas Correntes		17.059.307,00	17.088.568,00	13.546.223,00	17.348.644,00	65.042.742,00
Contrato Estimativo						
	260	50.332,00	53.491,00	55.059,00	40.533,00	199.415,00
	269	5.835.654,00	5.861.756,00	2.317.843,00	6.134.790,00	20.150.043,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	10.947.581,00	10.947.581,00	10.947.581,00	10.947.581,00	43.790.324,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	149	225.740,00	225.740,00	225.740,00	225.740,00	902.960,00
Pessoal e Encargos Sociais		17.900.000,00	17.900.000,00	21.400.000,00	17.900.000,00	75.100.000,00
Folha de Pessoal						
	269	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	17.900.000,00	17.900.000,00	17.900.000,00	17.900.000,00	71.600.000,00
FUNEPI		245.104,00	245.104,00	245.104,00	245.104,00	980.416,00
Outras Despesas Correntes		245.104,00	245.104,00	245.104,00	245.104,00	980.416,00
Contrato Global						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEASTER						
	166	245.104,00	245.104,00	245.104,00	245.104,00	980.416,00
HEMOPA		8.924.188,00	8.869.319,00	9.183.169,00	8.581.781,00	35.558.457,00

Outras Despesas Correntes		4.834.749,00	4.779.880,00	3.593.730,00	4.492.342,00	17.700.701,00
Contrato Estimativo						
	269	171.019,00	250.000,00	0,00	198.612,00	619.631,00
Contrato Global						
	269	750.000,00	706.150,00	0,00	540.000,00	1.996.150,00
Despesas Ordinárias						
	269	320.000,00	230.000,00	0,00	160.000,00	710.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	3.593.730,00	3.593.730,00	3.593.730,00	3.593.730,00	14.374.920,00
Pessoal e Encargos Sociais		4.089.439,00	4.089.439,00	5.589.439,00	4.089.439,00	17.857.756,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	4.089.439,00	4.089.439,00	4.089.439,00	4.089.439,00	16.357.756,00
Folha Suplementar						
	269	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
HOL		23.406.637,00	23.072.889,00	23.105.239,00	23.164.432,00	92.749.197,00
Amortização da Dívida		205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
Amortização da Dívida						
	269	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
Investimentos		0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	269	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
Outras Despesas Correntes		13.683.370,00	13.358.642,00	9.940.992,00	13.646.185,00	50.629.189,00
Despesas Ordinárias						
	261	32.198,00	0,00	0,00	0,00	32.198,00
	269	4.071.186,00	3.778.656,00	361.006,00	4.066.199,00	12.277.047,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	9.523.986,00	9.523.986,00	9.523.986,00	9.523.986,00	38.095.944,00



DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	149	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	224.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		9.518.267,00	9.464.247,00	13.164.247,00	9.518.247,00	41.665.008,00
Folha de Pessoal						
	269	54.020,00	0,00	3.700.000,00	54.000,00	3.808.020,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	9.464.247,00	9.464.247,00	9.464.247,00	9.464.247,00	37.856.988,00
HRCA		2.503.200,00	2.495.200,00	2.495.200,00	2.495.200,00	9.988.800,00
Outras Despesas Correntes		2.495.200,00	2.495.200,00	2.495.200,00	2.495.200,00	9.980.800,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	2.359.800,00	2.359.800,00	2.359.800,00	2.359.800,00	9.439.200,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	132	108.500,00	108.500,00	108.500,00	108.500,00	434.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	149	26.900,00	26.900,00	26.900,00	26.900,00	107.600,00
Pessoal e Encargos Sociais		8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	132	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
HRCM		505.238,18	500.238,18	500.238,18	500.238,18	2.005.952,72
Outras Despesas Correntes		500.238,18	500.238,18	500.238,18	500.238,18	2.000.952,72

Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	419.457,00	419.457,00	419.457,00	419.457,00	1.677.828,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	132	75.781,18	75.781,18	75.781,18	75.781,18	303.124,72
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	149	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	132	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
HRS		597.583,00	278.083,00	278.083,00	278.083,00	1.431.832,00
Outras Despesas Correntes		592.583,00	278.083,00	278.083,00	278.083,00	1.426.832,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	278.083,00	278.083,00	278.083,00	278.083,00	1.112.332,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	132	314.500,00	0,00	0,00	0,00	314.500,00
Pessoal e Encargos Sociais		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	132	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
IMETROPARÁ		758.714,00	644.712,00	644.646,84	435.525,16	2.483.598,00
Outras Despesas Correntes		391.595,00	277.595,00	277.529,84	101.408,16	1.048.128,00
Contrato Estimativo						
	260	304.000,00	190.000,00	190.255,00	14.293,00	698.548,00



Despesas Ordinárias						
	101	395,00	395,00	395,00	395,00	1.580,00
	260	87.200,00	87.200,00	86.879,84	86.720,16	348.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		367.119,00	367.117,00	367.117,00	334.117,00	1.435.470,00
Folha de Pessoal						
	101	257.117,00	257.117,00	257.117,00	257.117,00	1.028.468,00
Folha Suplementar						
	260	110.002,00	110.000,00	110.000,00	77.000,00	407.002,00
LACEN		1.636.392,72	566.892,72	566.892,72	566.892,72	3.337.070,88
Outras Despesas Correntes		1.611.392,72	566.892,72	566.892,72	566.892,72	3.312.070,88
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	270.200,00	270.200,00	270.200,00	270.200,00	1.080.800,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	132	791.192,72	66.692,72	66.692,72	66.692,72	991.270,88
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	149	550.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	1.240.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	132	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
SEASTER		5.969.264,00	5.921.107,00	5.921.107,00	5.921.107,00	23.732.585,00
Outras Despesas Correntes		2.469.164,00	2.421.007,00	2.421.007,00	2.421.007,00	9.732.185,00
Contrato Estimativo						
	101	787.500,00	787.500,00	787.500,00	787.500,00	3.150.000,00
Contrato Global						

	101	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	2.200.000,00
Despesas Ordinárias						
	101	1.083.507,00	1.083.507,00	1.083.507,00	1.083.507,00	4.334.028,00
	106	48.157,00	0,00	0,00	0,00	48.157,00
Pessoal e Encargos Sociais		3.500.100,00	3.500.100,00	3.500.100,00	3.500.100,00	14.000.400,00
Folha de Pessoal						
	101	3.500.100,00	3.500.100,00	3.500.100,00	3.500.100,00	14.000.400,00
SEJUDH		2.174.845,00	2.174.845,00	2.174.844,00	2.174.844,00	8.699.378,00
Outras Despesas Correntes		1.394.445,00	1.394.445,00	1.394.444,00	1.394.444,00	5.577.778,00
Contrato Estimativo						
	101	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	960.000,00
Contrato Global						
	101	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
Despesas Ordinárias						
	101	427.745,00	427.745,00	427.745,00	427.745,00	1.710.980,00
	106	265.368,00	265.368,00	265.367,00	265.367,00	1.061.470,00
	155	61.332,00	61.332,00	61.332,00	61.332,00	245.328,00
Pessoal e Encargos Sociais		780.400,00	780.400,00	780.400,00	780.400,00	3.121.600,00
Folha de Pessoal						
	101	780.400,00	780.400,00	780.400,00	780.400,00	3.121.600,00
SESPA		211.870.250,56	211.377.656,30	211.158.611,04	108.746.739,23	743.153.257,13
Outras Despesas Correntes		175.470.070,56	175.437.476,30	175.218.431,04	72.806.559,23	598.932.537,13
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	162.607.995,00	162.607.995,00	162.607.995,00	60.134.450,00	547.958.435,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	149	12.862.075,56	12.829.481,30	12.610.436,04	12.672.109,23	50.974.102,13
Pessoal e Encargos Sociais		36.400.180,00	35.940.180,00	35.940.180,00	35.940.180,00	144.220.720,00



Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	35.940.180,00	35.940.180,00	35.940.180,00	35.940.180,00	143.760.720,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	132	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL		424.029.745,30	443.833.991,25	353.297.405,25	297.442.728,89	1.518.603.870,69
FCG		1.448.119,00	1.536.566,00	1.366.981,00	1.389.181,00	5.740.847,00
Outras Despesas Correntes		719.207,00	807.654,00	638.069,00	660.269,00	2.825.199,00
Despesas Ordinárias						
	101	719.207,00	807.654,00	638.069,00	660.269,00	2.825.199,00
Pessoal e Encargos Sociais		728.912,00	728.912,00	728.912,00	728.912,00	2.915.648,00
Folha de Pessoal						
	101	728.912,00	728.912,00	728.912,00	728.912,00	2.915.648,00
FCP		2.913.873,00	3.284.797,00	2.914.221,00	2.915.056,00	12.027.947,00
Investimentos		16.018,00	15.942,00	16.366,00	17.201,00	65.527,00
Equipamentos e Material Permanente						
	260	724,00	724,00	724,00	724,00	2.896,00
	261	15.294,00	15.218,00	15.642,00	16.477,00	62.631,00
Outras Despesas Correntes		1.796.605,00	2.167.605,00	1.796.605,00	1.796.605,00	7.557.420,00
Contrato Estimativo						
	101	422.954,00	422.954,00	422.954,00	422.954,00	1.691.816,00
Contrato Global						
	101	757.844,00	757.844,00	757.844,00	757.844,00	3.031.376,00
Despesas Ordinárias						
	101	615.807,00	986.807,00	615.807,00	615.807,00	2.834.228,00

Pessoal e Encargos Sociais		1.101.250,00	1.101.250,00	1.101.250,00	1.101.250,00	4.405.000,00
Folha de Pessoal						
	101	1.101.250,00	1.101.250,00	1.101.250,00	1.101.250,00	4.405.000,00
FUNDEB - SEDUC		268.903.547,00	291.377.557,00	246.429.534,00	223.955.523,00	1.030.666.161,00
Outras Despesas Correntes		23.430.746,00	23.430.744,00	23.430.744,00	23.430.744,00	93.722.978,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	143	13.430.746,00	13.430.744,00	13.430.744,00	13.430.744,00	53.722.978,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	173	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	40.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		245.472.801,00	267.946.813,00	222.998.790,00	200.524.779,00	936.943.183,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	143	151.976.822,00	167.855.586,00	136.098.059,00	120.219.296,00	576.149.763,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	173	93.495.979,00	100.091.227,00	86.900.731,00	80.305.483,00	360.793.420,00
SECULT		4.777.281,00	4.777.501,00	4.780.857,00	4.783.707,00	19.119.346,00
Outras Despesas Correntes		3.469.574,00	3.469.794,00	3.473.150,00	3.476.000,00	13.888.518,00
Contrato Estimativo						
	101	97.094,00	97.094,00	97.094,00	97.094,00	388.376,00
Contrato Global						
	101	2.491.971,81	2.491.971,81	2.491.971,81	2.491.971,81	9.967.887,24



Despesas Ordinárias						
	101	857.296,19	857.296,19	857.296,19	857.296,19	3.429.184,76
	117	23.212,00	23.432,00	26.788,00	29.638,00	103.070,00
Pessoal e Encargos Sociais		1.307.707,00	1.307.707,00	1.307.707,00	1.307.707,00	5.230.828,00
Folha de Pessoal						
	101	1.307.707,00	1.307.707,00	1.307.707,00	1.307.707,00	5.230.828,00
SEDUC		109.892.624,00	109.946.211,00	64.890.559,00	30.757.117,00	315.486.511,00
Inversões Financeiras		0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
Desapropriação						
	102	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
Investimentos		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	106	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
Outras Despesas Correntes		53.363.705,00	53.401.292,00	8.361.640,00	7.132.504,00	122.259.141,00
Contrato Estimativo						
	102	46.380.074,00	46.374.911,00	1.308.911,00	0,00	94.063.896,00
	104	4.840.272,00	4.840.274,00	4.840.274,00	4.840.274,00	19.361.094,00
	106	2.109.671,00	2.152.421,00	2.178.769,00	2.258.544,00	8.699.405,00
	127	33.688,00	33.686,00	33.686,00	33.686,00	134.746,00
Pessoal e Encargos Sociais		56.527.419,00	56.527.419,00	56.527.419,00	23.623.113,00	193.205.370,00
Folha de Pessoal						
	102	56.527.419,00	56.527.419,00	56.527.419,00	23.623.113,00	193.205.370,00
SEEL		1.952.228,00	1.957.093,00	1.958.009,00	1.958.708,00	7.826.038,00
Outras Despesas Correntes		1.486.381,00	1.491.246,00	1.492.162,00	1.492.861,00	5.962.650,00
Despesas Ordinárias						
	101	1.158.400,00	1.158.400,00	1.158.400,00	1.158.400,00	4.633.600,00
	145	327.981,00	332.846,00	333.762,00	334.461,00	1.329.050,00
Pessoal e Encargos Sociais		465.847,00	465.847,00	465.847,00	465.847,00	1.863.388,00
Folha de Pessoal						

	101	465.847,00	465.847,00	465.847,00	465.847,00	1.863.388,00
UEPA		34.142.073,30	30.954.266,25	30.957.244,25	31.683.436,89	127.737.020,69
Investimentos		460.000,00	10.000,00	9.500,00	0,00	479.500,00
Equipamentos e Material Permanente						
	102	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Obras e Instalações						
	102	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
	269	10.000,00	10.000,00	9.500,00	0,00	29.500,00
Outras Despesas Correntes		9.182.073,30	6.444.266,25	6.447.744,25	7.183.436,89	29.257.520,69
Contrato Estimativo						
	102	358.327,00	358.327,00	358.327,00	358.327,00	1.433.308,00
Contrato Global						
	102	2.300.664,00	2.300.664,00	2.300.664,00	2.300.664,00	9.202.656,00
Despesas Ordinárias						
	102	3.489.535,25	3.489.535,25	3.489.535,25	3.489.535,25	13.958.141,00
	269	299.019,00	295.740,00	299.218,00	309.330,00	1.203.307,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA						
	101	2.734.528,05	0,00	0,00	725.580,64	3.460.108,69
Pessoal e Encargos Sociais		24.500.000,00	24.500.000,00	24.500.000,00	24.500.000,00	98.000.000,00
Folha de Pessoal						
	102	24.500.000,00	24.500.000,00	24.500.000,00	24.500.000,00	98.000.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO		49.650.485,77	48.834.672,41	30.386.320,41	30.372.716,41	159.244.195,00
Auditoria Geral do Estado		514.276,00	514.276,00	514.276,00	514.276,00	2.057.104,00
Outras Despesas Correntes		158.055,00	158.055,00	158.055,00	158.055,00	632.220,00
Contrato Estimativo						
	101	18.534,74	18.534,74	18.534,74	18.534,74	74.138,96
Contrato Global						



	101	70.887,29	70.887,29	70.887,29	70.887,29	283.549,16
Despesas Ordinárias						
	101	68.632,97	68.632,97	68.632,97	68.632,97	274.531,88
Pessoal e Encargos Sociais		356.221,00	356.221,00	356.221,00	356.221,00	1.424.884,00
Folha de Pessoal						
	101	356.221,00	356.221,00	356.221,00	356.221,00	1.424.884,00
Casa Civil		6.117.000,00	6.042.600,00	5.933.900,00	5.931.000,00	24.024.500,00
Investimentos		5.000,00	6.000,00	2.900,00	0,00	13.900,00
Equipamentos e Material Permanente						
	101	5.000,00	6.000,00	2.900,00	0,00	13.900,00
Outras Despesas Correntes		2.402.115,00	2.326.715,00	2.302.115,00	2.302.115,00	9.333.060,00
Contrato Estimativo						
	101	947.350,00	871.950,00	847.350,00	847.350,00	3.514.000,00
Contrato Global						
	101	513.000,00	513.000,00	513.000,00	513.000,00	2.052.000,00
Despesas Ordinárias						
	101	941.765,00	941.765,00	941.765,00	941.765,00	3.767.060,00
Pessoal e Encargos Sociais		3.709.885,00	3.709.885,00	3.628.885,00	3.628.885,00	14.677.540,00
Folha de Pessoal						
	101	3.709.885,00	3.709.885,00	3.628.885,00	3.628.885,00	14.677.540,00
Casa Militar		734.950,00	734.950,00	734.950,00	734.950,00	2.939.800,00
Outras Despesas Correntes		400.215,00	400.215,00	400.215,00	400.215,00	1.600.860,00
Contrato Estimativo						
	101	299.149,18	299.149,18	299.149,18	299.149,18	1.196.596,72
Contrato Global						
	101	9.069,45	9.069,45	9.069,45	9.069,45	36.277,80
Despesas Ordinárias						
	101	91.996,37	91.996,37	91.996,37	91.996,37	367.985,48
Pessoal e Encargos Sociais		334.735,00	334.735,00	334.735,00	334.735,00	1.338.940,00
Folha de Pessoal						
	101	334.735,00	334.735,00	334.735,00	334.735,00	1.338.940,00
Enc. PGE		23.780.086,40	23.116.017,20	8.116.017,20	8.116.017,20	63.128.138,00
Pessoal e Encargos Sociais		23.780.086,40	23.116.017,20	8.116.017,20	8.116.017,20	63.128.138,00

Sentença Jurídica						
	101	23.780.086,40	23.116.017,20	8.116.017,20	8.116.017,20	63.128.138,00
Fundação ParáPaz		1.232.993,00	1.232.993,00	1.232.993,00	1.232.993,00	4.931.972,00
Outras Despesas Correntes		436.010,00	436.010,00	436.010,00	436.010,00	1.744.040,00
Contrato Estimativo						
	101	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	116.000,00
Contrato Global						
	101	157.514,00	157.514,00	157.514,00	157.514,00	630.056,00
Despesas Ordinárias						
	101	249.496,00	249.496,00	249.496,00	249.496,00	997.984,00
Pessoal e Encargos Sociais		796.983,00	796.983,00	796.983,00	796.983,00	3.187.932,00
Folha de Pessoal						
	101	796.983,00	796.983,00	796.983,00	796.983,00	3.187.932,00
FUNPGE		172.115,00	200.000,00	90.000,00	80.000,00	542.115,00
Investimentos		96.115,00	100.000,00	0,00	0,00	196.115,00
Equipamentos e Material Permanente						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) PGE						
	140	96.115,00	100.000,00	0,00	0,00	196.115,00
Outras Despesas Correntes		76.000,00	100.000,00	90.000,00	80.000,00	346.000,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) PGE						
	140	76.000,00	100.000,00	90.000,00	80.000,00	346.000,00
FUNTELPA		2.086.874,00	2.083.174,00	2.304.974,00	2.409.844,00	8.884.866,00
Outras Despesas Correntes		1.319.435,00	1.315.735,00	1.537.535,00	1.642.405,00	5.815.110,00
Contrato Estimativo						
	101	59.905,00	60.655,00	59.905,00	60.655,00	241.120,00
Contrato Global						
	101	549.090,00	545.525,00	690.315,00	820.195,00	2.605.125,00
Despesas Ordinárias						
	101	710.440,00	709.555,00	787.315,00	761.555,00	2.968.865,00
Pessoal e Encargos Sociais		767.439,00	767.439,00	767.439,00	767.439,00	3.069.756,00



Folha de Pessoal						
	101	727.439,00	727.439,00	727.439,00	727.439,00	2.909.756,00
Sentença Jurídica						
	101	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Gab. Vice-Governador		199.861,00	199.861,00	199.861,00	199.877,00	799.460,00
Outras Despesas Correntes		68.246,00	68.246,00	68.246,00	68.262,00	273.000,00
Contrato Estimativo						
	101	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
Contrato Global						
	101	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	51.200,00
Despesas Ordinárias						
	101	43.446,00	43.446,00	43.446,00	43.462,00	173.800,00
Pessoal e Encargos Sociais		131.615,00	131.615,00	131.615,00	131.615,00	526.460,00
Folha de Pessoal						
	101	131.615,00	131.615,00	131.615,00	131.615,00	526.460,00
PGE		7.800.556,32	7.699.026,56	7.698.026,56	7.598.026,56	30.795.636,00
Outras Despesas Correntes		961.971,32	860.441,56	859.441,56	759.441,56	3.441.296,00
Contrato Estimativo						
	101	565.184,00	465.184,00	465.184,00	365.184,00	1.860.736,00
Despesas Ordinárias						
	101	396.787,32	395.257,56	394.257,56	394.257,56	1.580.560,00
Pessoal e Encargos Sociais		6.838.585,00	6.838.585,00	6.838.585,00	6.838.585,00	27.354.340,00
Folha de Pessoal						
	101	6.838.585,00	6.838.585,00	6.838.585,00	6.838.585,00	27.354.340,00
SEAC		2.721.722,05	2.721.722,65	2.727.312,65	2.721.722,65	10.892.480,00
Outras Despesas Correntes		2.262.538,05	2.262.538,65	2.268.128,65	2.262.538,65	9.055.744,00
Contrato Estimativo						
	101	2.083.607,26	2.083.607,86	2.089.197,86	2.083.607,86	8.340.020,84
Despesas Ordinárias						
	101	178.930,79	178.930,79	178.930,79	178.930,79	715.723,16
Pessoal e Encargos Sociais		459.184,00	459.184,00	459.184,00	459.184,00	1.836.736,00
Folha de Pessoal						
	101	459.184,00	459.184,00	459.184,00	459.184,00	1.836.736,00
SECOM		4.290.052,00	4.290.052,00	834.010,00	834.010,00	10.248.124,00

Outras Despesas Correntes		3.999.975,00	3.999.975,00	543.933,00	543.933,00	9.087.816,00
Contrato Estimativo						
	101	3.878.283,00	3.878.283,00	422.241,00	422.241,00	8.601.048,00
Despesas Ordinárias						
	101	121.692,00	121.692,00	121.692,00	121.692,00	486.768,00
Pessoal e Encargos Sociais		290.077,00	290.077,00	290.077,00	290.077,00	1.160.308,00
Folha de Pessoal						
	101	290.077,00	290.077,00	290.077,00	290.077,00	1.160.308,00
TOTAL		2.276.212.014,57	2.147.540.339,17	2.035.903.266,31	1.814.030.465,27	8.273.686.085,32

Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		3.132.817,00	2.844.885,00	2.630.042,00	2.712.758,00	11.320.502,00
ADEPARÁ						
	0261	443.984,00	466.334,00	442.000,00	282.000,00	1.634.318,00
CEASA						
	0101	320.495,00	320.495,00	320.495,00	320.495,00	1.281.980,00
	0261	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
EMATER						
	0101	283.511,00	320.011,00	347.276,00	340.276,00	1.291.074,00
	0260	164.999,00	0,00	0,00	0,00	164.999,00
EMATER-ALTAMIRA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0101	0,00	0,00	2.633,00	2.633,00	5.266,00
EMATER-CAPA-NEMA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0101	0,00	0,00	4.474,00	4.474,00	8.948,00



EMATER-CASTA-NHAL						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0101	0,00	75.000,00	5.263,00	5.263,00	85.526,00
EMATER-CONC. ARAGUAIA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0101	84.500,00	0,00	4.211,00	4.211,00	92.922,00
EMATER-MARABÁ						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0101	0,00	0,00	5.783,00	5.783,00	11.566,00
EMATER-REG. ILHAS						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0101	34.000,00	0,00	3.422,00	3.422,00	40.844,00
EMATER-SANTARÉM						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0101	0,00	0,00	2.633,00	2.633,00	5.266,00
EMATER-SAO M. GUAMA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0101	0,00	0,00	23.422,00	3.422,00	26.844,00

EMATER-TOCANTINS						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0101	0,00	0,00	2.894,00	2.894,00	5.788,00
NGPR						
	0101	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
SEDAP						
	0101	253.628,00	250.458,00	248.628,00	263.628,00	1.016.342,00
	0106	397.742,00	270.879,00	72.308,00	316.638,00	1.057.567,00
	0135	729.958,00	721.708,00	724.600,00	734.986,00	2.911.252,00
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos						
		3.928.425,01	3.944.781,01	3.947.705,01	4.008.332,01	15.829.243,04
CRS - Altamira						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	680,00	680,00	680,00	2.040,00
CRS - Barcarena						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	1.425,00	0,00	0,00	0,00	1.425,00
CRS - Capanema						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	500,00	389,00	1.780,00	0,00	2.669,00
CRS - Santa Izabel						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	405,00	405,00	405,00	1.215,00
Fund. Santa Casa						



DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES					
	0103	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
PMPA					
	0101	31.958,33	31.958,33	31.958,33	127.833,32
Polícia Civil					
	0101	146.985,00	146.985,00	146.985,00	587.940,00
SEAC					
	0101	1.175.000,00	1.175.000,00	1.175.000,00	4.700.000,00
SEAP					
	0101	313.946,50	313.946,50	313.946,50	1.255.786,00
	0162	327.625,00	328.623,00	329.885,00	1.378.438,00
SEAP-FTP					
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEAP					
	0174	14.883,00	15.692,00	15.964,00	62.490,00
SEASTER					
	0101	13.308,00	13.308,00	13.308,00	53.232,00
SEJUDH					
	0101	228.000,00	228.000,00	228.000,00	912.000,00
	0106	265.368,00	265.368,00	265.367,00	1.061.470,00
	0155	61.332,00	61.332,00	61.332,00	245.328,00
SEPLAD					
	0101	1.297.193,00	1.312.193,00	1.312.193,00	5.233.772,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEFA					
	0101	38.901,18	38.901,18	38.901,18	155.604,72
SESPA					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES					
	0103	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Ciência, Tecnologia e Inovação		7.808.367,84	7.731.237,42	5.374.739,70	4.046.247,81
FAPESPA					
	0101	1.437.355,36	4.171.883,43	4.171.883,43	3.446.302,79
	0260	166.022,00	168.716,00	178.163,00	630.926,00
SECTET					
	0124	4.329.720,48	3.390.637,99	1.024.693,27	481.920,02
UEPA					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA					
	0101	1.875.270,00	0,00	0,00	0,00

Cultura		1.615.996,20	2.083.439,20	1.788.020,20	1.529.104,20	7.016.559,80
FCG						
	0101	50.000,00	150.000,00	0,00	0,00	200.000,00
FCP						
	0101	282.747,00	653.747,00	282.747,00	282.747,00	1.501.988,00
	260	724,00	724,00	724,00	724,00	2.896,00
	261	15.294,00	15.218,00	15.642,00	16.477,00	62.631,00
FUNTELPA						
	101	122.889,00	119.188,00	340.989,00	78.388,00	661.454,00
SECULT						
	101	1.121.130,20	1.121.130,20	1.121.130,20	1.121.130,20	4.484.520,80
	117	23.212,00	23.432,00	26.788,00	29.638,00	103.070,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		10.972.918,00	10.749.113,00	10.751.296,00	10.782.503,00	43.255.830,00
ARCON						
	261	8.000,00	7.000,00	5.693,00	9.559,00	30.252,00
COHAB						
	101	4.951.592,00	4.751.592,00	4.751.592,00	4.751.592,00	19.206.368,00
	260	341.715,00	343.005,00	346.495,00	373.836,00	1.405.051,00
NGTM						
	101	24.095,00	0,00	0,00	0,00	24.095,00
SEDOP						
	101	5.647.516,00	5.647.516,00	5.647.516,00	5.647.516,00	22.590.064,00
Direitos Socioassistenciais		4.841.818,76	4.793.661,76	4.793.661,76	4.793.009,76	19.222.152,04
FASEPA						
	101	1.007.057,76	1.007.057,76	1.007.057,76	1.007.057,76	4.028.231,04
FEAS						
	107	3.479.000,00	3.479.000,00	3.479.000,00	3.478.348,00	13.915.348,00
FUNEPI						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEASTER						
	166	245.104,00	245.104,00	245.104,00	245.104,00	980.416,00
SEASTER						



	101	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	250.000,00
	106	48.157,00	0,00	0,00	0,00	48.157,00
Educação Básica		284.351.552,00	306.879.151,00	219.769.138,00	197.374.902,00	1.008.374.743,00
FCG						
	101	158.500,00	158.500,00	158.500,00	158.500,00	634.000,00
FUNDEB - SEDUC						
P R O V I S Ã O RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	143	141.534.441,00	157.413.205,00	125.655.678,00	109.776.915,00	534.380.239,00
P R O V I S Ã O RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	173	93.495.979,00	100.091.227,00	86.900.731,00	80.305.483,00	360.793.420,00
SEDUC						
	102	42.177.501,00	42.188.338,00	0,00	0,00	84.365.839,00
	104	4.840.272,00	4.840.274,00	4.840.274,00	4.840.274,00	19.361.094,00
	106	2.111.171,00	2.153.921,00	2.180.269,00	2.260.044,00	8.705.405,00
	127	33.688,00	33.686,00	33.686,00	33.686,00	134.746,00
E d u c a ç ã o Profissional Tecnológica	e	12.411.309,16	10.351.153,98	158.159,74	161.008,74	23.081.631,62
EGPA						
	101	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
FCG						
	101	102.430,00	103.851,00	100.000,00	102.849,00	409.130,00
SECTET						
	102	1.835.996,00	0,00	0,00	0,00	1.835.996,00
	124	10.464.883,16	10.239.302,98	50.159,74	50.159,74	20.804.505,62
Educação Superior		7.439.928,75	3.630.855,00	3.618.099,00	4.363.642,64	19.052.525,39
EGPA						
	101	18.800,00	18.800,00	18.800,00	18.800,00	75.200,00
FCG						
	101	101.208,00	88.234,00	72.500,00	91.851,00	353.793,00
SECTET						

	124	2.537.562,70	54.000,00	54.000,00	54.000,00	2.699.562,70
UEPA						
	102	3.614.081,00	3.164.081,00	3.164.081,00	3.164.081,00	13.106.324,00
	269	309.019,00	305.740,00	308.718,00	309.330,00	1.232.807,00
D E S T A Q U E RECEBIDO DO(A) FAPESPA						
	101	859.258,05	0,00	0,00	725.580,64	1.584.838,69
Encargos Especiais		297.010.048,52	199.670.186,22	208.128.392,02	217.289.003,51	922.097.630,27
COHAB						
	101	225.250,00	225.250,00	225.250,00	225.250,00	901.000,00
EMATER						
	101	934.804,00	934.804,00	934.804,00	934.804,00	3.739.216,00
Enc. PGE						
	101	23.780.086,40	23.116.017,20	8.116.017,20	8.116.017,20	63.128.138,00
Enc. SEFA						
	101	227.848.282,55	150.446.081,64	176.329.744,64	185.789.341,73	740.413.450,56
	102	4.889.352,72	4.759.615,59	4.574.498,44	5.016.609,55	19.240.076,30
	106	2.543.458,95	3.280.683,78	2.470.646,19	3.866.048,03	12.160.836,95
	124	450.000,00	450.000,00	450.000,00	381.215,00	1.731.215,00
	125	59.832,00	67.018,00	60.998,00	79.718,00	267.566,00
	126	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
	130	7.000.000,00	7.000.000,00	6.000.000,00	5.000.000,00	25.000.000,00
	4101	2.500.000,00	2.500.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	8.000.000,00
	6101	1.488.981,90	1.810.716,01	1.886.433,55	1.800.000,00	6.986.131,46
Enc. SEPLAD-AD						
	101	4.910.000,00	4.905.000,00	4.905.000,00	4.905.000,00	19.625.000,00
FASPM						
	101	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
FINANPREV						
	101	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00
HOL						
	269	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
PRODEPA						
	101	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00



Esporte e Lazer		3.514.191,00	3.519.056,00	3.519.972,00	3.888.141,00	14.441.360,00
FUNTELPA						
	101	36.210,00	36.210,00	36.210,00	403.680,00	512.310,00
SEDOP						
	101	3.150.000,00	3.150.000,00	3.150.000,00	3.150.000,00	12.600.000,00
SEEL						
	145	327.981,00	332.846,00	333.762,00	334.461,00	1.329.050,00
Governança Pública		108.754.405,88	120.712.022,91	95.019.301,91	32.619.732,91	357.105.463,61
ADEPARÁ						
	261	440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	1.760.000,00
AGTRAN						
	101	3.722,97	3.722,97	3.722,97	3.722,97	14.891,88
ARCON						
	261	41.100,00	41.100,00	41.100,00	36.600,00	159.900,00
Auditoria Geral do Estado						
	101	34.333,00	34.333,00	34.333,00	34.333,00	137.332,00
Casa Civil						
	101	227.000,00	152.600,00	43.900,00	41.000,00	464.500,00
Casa Militar						
	101	3.647,95	3.647,95	3.647,95	3.647,95	14.591,80
CBM						
	101	103.500,00	103.500,00	103.500,00	103.500,00	414.000,00
CEASA						
	261	14.594,60	14.594,60	14.594,60	14.594,60	58.378,40
COHAB						
	101	53.683,00	53.683,00	53.683,00	53.683,00	214.732,00
	261	14.200,00	14.200,00	14.200,00	14.200,00	56.800,00
CPC						
	101	185.182,00	182.697,00	182.636,00	182.697,00	733.212,00
CPH						
	101	12.860,31	12.860,31	12.860,31	12.860,31	51.441,24
CRS - Altamira						

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	0,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	3.960,00
CRS - Breves						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
CRS - C. Araguaia						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	24.000,00
CRS - Cametá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	0,00	1.000,00	350,00	1.000,00	2.350,00
CRS - Capanema						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
CRS - Castanhal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	18.000,00
CRS - Marabá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	0,00	1.542,00	1.542,00	1.542,00	4.626,00
CRS - Região das Ilhas						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						



	103	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
CRS - S. M. do Guamá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	6.800,00	1.530,00	2.600,00	2.600,00	13.530,00
CRS - Santa Izabel						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	0,00	890,00	890,00	890,00	2.670,00
CRS - Santarém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	27.000,00
DETRAN						
	261	24.931.798,00	26.489.630,00	24.349.100,00	10.803.345,00	86.573.873,00
EGPA						
	101	146.948,00	146.948,00	146.948,00	146.948,00	587.792,00
EMATER						
	101	48.570,00	48.570,00	48.570,00	48.570,00	194.280,00
Enc. SEFA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	10.400.000,00
FAPESPA						
	101	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	60.800,00
FASEPA						
	101	60.235,71	60.235,71	60.235,71	60.235,71	240.942,84
FASPM						
	151	1.690,00	1.690,00	1.690,00	1.690,00	6.760,00
FCG						
	101	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	52.000,00
FCP						
	101	23.740,00	23.740,00	23.740,00	23.740,00	94.960,00
FDE						

	101	2.606.750,00	2.606.750,00	2.606.750,00	2.606.750,00	10.427.000,00
FEMA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS						
	116	2.228.929,00	2.228.929,00	2.228.929,00	1.728.929,00	8.415.716,00
FHCGV						
	269	44.000,00	44.000,00	2.000,00	44.000,00	134.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	74.627,00	74.627,00	74.627,00	74.627,00	298.508,00
FIPAT - SEFA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	176	6.285.365,97	0,00	0,00	0,00	6.285.365,97
Fund. Santa Casa						
	269	15.000,00	30.000,00	0,00	15.000,00	60.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	607.213,00	607.213,00	607.213,00	607.213,00	2.428.852,00
Fundação ParáPaz						
	101	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	112.000,00
FUNPGE						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) PGE						
	140	172.115,00	200.000,00	90.000,00	80.000,00	542.115,00
FUNSAU						
	150	820,50	820,50	820,50	820,50	3.282,00
FUNTELPA						
	101	358.733,00	352.847,00	356.608,00	339.847,00	1.408.035,00
Gab. Vice-Governador						
	101	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
HEMOPA						
	269	70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00	210.000,00



DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	164.000,00
HOL						
	261	32.198,00	0,00	0,00	0,00	32.198,00
	269	0,00	19.167,00	19.167,00	15.000,00	53.334,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	286.690,00	285.303,00	285.303,00	285.303,00	1.142.599,00
HRCA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
HRS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	1.187,00	1.187,00	0,00	0,00	2.374,00
IASEP						
	261	53.980.603,00	72.233.890,00	53.048.882,00	4.381.178,00	183.644.553,00
IDEFOR-Bio						
	101	38.250,00	38.250,00	38.250,00	38.250,00	153.000,00
IGEPREV						
	261	2.485.000,00	985.000,00	985.000,00	1.217.558,00	5.672.558,00
IOE						
	261	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00	640.000,00
JUCEPA						
	261	57.547,00	57.447,00	47.399,00	47.247,00	209.640,00
NEPMV						
	101	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
NGPMCREDCI- D-ADM						
	101	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
NGPR						
	101	8.796,18	8.796,18	8.796,18	8.796,18	35.184,72
NGTM						
	101	9.322,69	9.322,69	9.322,69	9.322,69	37.290,76

PMPA						
	101	134.895,85	134.895,85	134.895,85	134.895,85	539.583,40
Polícia Civil						
	101	533.118,00	533.118,00	533.118,00	533.118,00	2.132.472,00
PRODEPA						
	101	163.527,00	163.525,00	163.525,00	163.525,00	654.102,00
SEAP						
	101	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	2.200.000,00
SEASTER						
	101	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	350.000,00
SECOM						
	101	3.716.939,00	3.716.939,00	260.897,00	260.897,00	7.955.672,00
SECTET						
	101	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
	124	19.203,34	19.203,34	19.203,34	19.203,34	76.813,36
SECULT						
	101	49.826,00	49.826,00	49.826,00	49.826,00	199.304,00
SEDAP						
	101	64.578,00	64.578,00	64.578,00	59.578,00	253.312,00
SEDEME						
	101	31.924,85	31.924,85	31.924,85	31.924,85	127.699,40
SEDOP						
	101	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	124.000,00
SEDUC						
	102	864.410,00	864.410,00	0,00	0,00	1.728.820,00
SEFA						
	101	1.932.952,50	1.932.952,50	1.932.952,50	1.932.952,50	7.731.810,00
	144	139.781,00	141.126,00	141.010,00	141.311,00	563.228,00
SEGUP						
	101	206.675,00	206.675,00	206.675,00	206.675,00	826.700,00
SEPLAD						
	101	1.250.283,00	1.227.283,00	1.227.283,00	1.227.283,00	4.932.132,00
	106	17.557,00	0,00	0,00	0,00	17.557,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						



	103	147.133,33	147.133,33	147.133,33	147.133,33	588.533,32
SETRAN						
	101	29.419,13	29.419,13	29.419,13	29.419,13	117.676,52
SETUR						
	101	11.800,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	47.200,00
UEPA						
	102	299.930,00	299.930,00	299.930,00	299.930,00	1.199.720,00
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		9.356.574,73	9.399.181,24	9.426.316,48	9.413.821,96	37.595.894,41
FDE						
	101	615.250,00	615.250,00	615.250,00	615.250,00	2.461.000,00
JUCEPA						
	261	309.699,00	325.150,00	343.075,00	323.267,00	1.301.191,00
SEDEME						
	101	336.271,73	363.427,24	372.637,48	379.950,96	1.452.287,41
SEDOP						
	101	6.254.250,00	6.254.250,00	6.254.250,00	6.254.250,00	25.017.000,00
SETUR						
	101	1.841.104,00	1.841.104,00	1.841.104,00	1.841.104,00	7.364.416,00
Infraestrutura e Logística		45.617.544,79	45.629.175,79	46.472.810,79	45.588.787,79	183.308.319,16
ARCON						
	261	218.838,00	226.268,00	266.000,00	185.879,00	896.985,00
CPH						
	101	2.048.759,29	2.052.960,29	2.052.960,29	2.052.961,29	8.207.641,16
	261	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	70.000,00
SEDEME						
	101	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	33.000,00
SETRAN						
	101	1.570.560,00	1.570.560,00	1.570.560,00	1.570.560,00	6.282.240,00
	124	34.278.103,25	34.278.103,25	34.278.103,25	34.278.103,25	137.112.413,00
	125	5.496.464,75	5.496.464,75	5.496.464,75	5.496.464,75	21.985.859,00
	126	1.979.069,50	1.979.069,50	1.979.069,50	1.979.069,50	7.916.278,00
SETRAN - CIDE						
P R O V I S Ã O RECEBIDA DO(A) SETRAN						
	157	0,00	0,00	803.903,00	0,00	803.903,00

Manutenção da Gestão		779.265.352,53	787.160.387,41	801.186.567,71	745.787.453,87	3.113.399.761,52
ADEPARÁ						
	101	4.304.115,00	4.304.115,00	4.304.115,00	4.304.115,00	17.216.460,00
	261	1.312.000,00	1.312.000,00	1.536.872,00	1.457.267,00	5.618.139,00
AGTRAN						
	101	150.777,03	150.777,03	150.777,03	150.777,03	603.108,12
ARCON						
	101	844.942,00	844.942,00	844.942,00	844.942,00	3.379.768,00
	261	155.660,00	106.618,00	92.170,00	106.600,00	461.048,00
Auditoria Geral do Estado						
	101	479.943,00	479.943,00	479.943,00	479.943,00	1.919.772,00
Casa Civil						
	101	5.890.000,00	5.890.000,00	5.890.000,00	5.890.000,00	23.560.000,00
Casa Militar						
	101	731.302,05	731.302,05	731.302,05	731.302,05	2.925.208,20
CBM						
	101	21.638.990,50	22.659.101,50	22.659.101,50	22.658.940,93	89.616.134,43
CEASA						
	101	484.896,00	484.896,00	484.896,00	484.896,00	1.939.584,00
	261	239.634,65	239.634,65	147.704,15	147.704,15	774.677,60
CODEC						
	101	288.092,00	288.092,00	288.092,00	288.092,00	1.152.368,00
COHAB						
	101	3.699.217,00	5.001.864,00	3.699.217,00	3.699.217,00	16.099.515,00
	261	75.161,00	75.161,00	75.161,00	75.161,00	300.644,00
D E S T A Q U E RECEBIDO DO(A) SEAP						
	101	65.431,25	65.431,25	65.431,25	65.431,25	261.725,00
CPC						
	101	13.310.588,00	13.319.505,00	13.345.420,00	13.326.619,00	53.302.132,00
CPH						
	101	413.242,40	409.042,40	409.042,40	409.042,40	1.640.369,60



CRS - Altamira						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	0,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	61.500,00
CRS - Barcarena						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	8.000,00	8.930,00	8.500,00	0,00	25.430,00
CRS - Belém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	0,00	110.100,00	110.100,00	110.100,00	330.300,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	132	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
CRS - Breves						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	0,00	10.000,00	25.564,00	27.000,00	62.564,00
CRS - C. Araguaia						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	0,00	89.500,00	89.500,00	89.500,00	268.500,00
CRS - Cametá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	0,00	25.717,00	23.055,00	10.555,00	59.327,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	132	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00

CRS - Capanema						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	21.600,00	27.900,00	21.600,00	0,00	71.100,00
CRS - Castanhal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	0,00	35.000,00	34.000,00	35.500,00	104.500,00
CRS - Marabá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	0,00	35.000,00	30.000,00	30.000,00	95.000,00
CRS - Região das Ilhas						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	0,00	21.400,00	21.400,00	21.400,00	64.200,00
CRS - S. M. do Guamã						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	0,00	750,00	1.000,00	1.000,00	2.750,00
CRS - Santa Izabel						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	0,00	29.710,00	29.710,00	29.710,00	89.130,00
CRS - Santarém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	0,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	41.100,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	132	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00



DETRAN						
	261	11.458.000,00	11.458.000,00	11.458.000,00	10.826.000,00	45.200.000,00
EGPA						
	101	727.122,00	727.122,00	727.122,00	727.122,00	2.908.488,00
EMATER						
	101	9.769.288,00	9.776.285,00	9.769.285,00	9.776.285,00	39.091.143,00
Enc. SEPLAD-AD						
	101	84.802.600,00	84.782.600,00	84.782.600,00	84.782.600,00	339.150.400,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	14.467.850,00	14.407.850,00	23.241.080,00	14.812.850,00	66.929.630,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC						
	102	11.737.745,00	11.737.745,00	11.737.745,00	11.737.745,00	46.950.980,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA						
	102	4.730.000,00	4.705.000,00	4.705.000,00	4.705.000,00	18.845.000,00
ETSUS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	0,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	174.000,00
FAPESPA						
	101	926.010,00	926.011,00	926.011,00	926.011,00	3.704.043,00
FASEPA						
	101	9.067.836,53	9.067.836,53	9.067.836,53	9.067.836,53	36.271.346,12
FASPM						
	151	231.919,50	247.390,50	256.037,50	237.680,50	973.028,00
FCG						
	101	1.022.981,00	1.022.981,00	1.022.981,00	1.022.981,00	4.091.924,00
FCP						
	101	2.591.368,00	2.591.368,00	2.591.368,00	2.591.368,00	10.365.472,00
FEBOM						
	191	103.433,33	103.433,33	103.433,33	103.433,33	413.733,32
FEMA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS						
	116	740.379,00	740.379,00	740.379,00	740.379,00	2.961.516,00
FHCGV						

	269	346.948,00	346.948,00	2.935.171,00	346.948,00	3.976.015,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	14.312.622,00	14.512.622,00	14.512.622,00	14.512.622,00	57.850.488,00
Fund. Santa Casa						
	269	2.043.352,70	2.040.587,41	3.500.000,00	582.795,89	8.166.736,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	25.810.161,00	25.810.161,00	25.810.161,00	25.810.161,00	103.240.644,00
Fundação ParáPaz						
	101	1.204.993,00	1.204.993,00	1.204.993,00	1.204.993,00	4.819.972,00
FUNDEB - SEDUC						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	143	23.873.127,00	23.873.125,00	23.873.125,00	23.873.125,00	95.492.502,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	173	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	40.000.000,00
FUNSAU						
	150	37.160,00	137.160,00	37.160,00	37.160,00	248.640,00
FUNTELPA						
	101	1.569.042,00	1.574.929,00	1.571.167,00	1.587.929,00	6.303.067,00
Gab. Vice-Governador						
	101	189.861,00	189.861,00	189.861,00	189.877,00	759.460,00
HEMOPA						
	269	691.019,00	740.000,00	1.500.000,00	668.612,00	3.599.631,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	5.563.499,00	5.563.499,00	5.563.499,00	5.563.499,00	22.253.996,00
HOL						
	269	153.060,00	86.600,00	3.753.500,00	126.300,00	4.119.460,00



DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	13.168.463,00	13.150.192,00	13.136.692,00	13.150.192,00	52.605.539,00
HRCA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	484.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	132	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
HRCM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	600,00	1.186,96	0,00	0,00	1.786,96
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	132	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
HRS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	45.800,00	23.000,00	23.000,00	38.000,00	129.800,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	132	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
IASEP						
	261	1.276.266,00	2.226.266,00	2.226.266,00	2.226.266,00	7.955.064,00
IDEFOR-Bio						
	101	1.291.322,25	1.291.322,25	1.291.322,25	1.291.321,25	5.165.288,00
IGEPREV						
	101	33.333,00	0,00	0,00	0,00	33.333,00
	261	6.065.000,00	6.065.000,00	6.065.000,00	4.265.000,00	22.460.000,00
IMETROPARÁ						
	101	257.512,00	257.512,00	257.512,00	257.512,00	1.030.048,00
	260	501.202,00	387.200,00	387.134,84	178.013,16	1.453.550,00
IOE						
	261	0,00	0,00	639.660,00	639.660,00	1.279.320,00
ITERPA						
	101	1.711.044,50	1.711.044,50	1.711.044,50	1.711.047,50	6.844.181,00
JUCEPA						
	261	1.881.733,00	1.836.586,00	1.772.333,00	1.825.587,00	7.316.239,00

LACEN						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	12.850,00	12.850,00	12.850,00	12.850,00	51.400,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	132	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
NEPMV						
	101	75.700,00	75.700,00	75.700,00	75.700,00	302.800,00
NGPMCREDCI- D-ADM						
	101	293.353,00	293.353,00	293.353,00	293.353,00	1.173.412,00
NGPR						
	101	151.682,82	151.682,82	151.682,82	151.682,82	606.731,28
NGTM						
	101	449.991,31	449.991,31	449.991,31	449.991,31	1.799.965,24
PGE						
	101	7.800.556,32	7.699.026,56	7.698.026,56	7.598.026,56	30.795.636,00
PMPA						
	101	124.592.339,00	129.134.693,00	129.134.693,00	129.134.693,00	511.996.418,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEAP						
	101	245.844,00	245.844,00	245.844,00	245.844,00	983.376,00
Polícia Civil						
	101	59.516.077,00	59.516.077,00	59.516.077,00	59.516.077,00	238.064.308,00
PRODEPA						
	101	4.162.022,00	4.162.022,00	4.162.022,00	4.162.022,00	16.648.088,00
SEAC						
	101	1.546.722,05	1.546.722,65	1.552.312,65	1.546.722,65	6.192.480,00
SEAP						
	101	27.353.011,75	27.353.011,75	27.353.011,75	27.353.011,75	109.412.047,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) CPC						
	101	7.370,40	5.381,28	5.381,28	5.381,28	23.514,24
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	149	115.265,43	115.265,43	0,00	0,00	230.530,86



SEASTER						
	101	5.757.799,00	5.757.799,00	5.757.799,00	5.757.799,00	23.031.196,00
SECOM						
	101	573.113,00	573.113,00	573.113,00	573.113,00	2.292.452,00
SECTET						
	101	712.554,50	712.554,50	712.554,50	712.554,50	2.850.218,00
	102	459.680,00	459.680,00	459.680,00	459.680,00	1.838.720,00
	124	260.000,00	690.000,00	260.000,00	260.000,00	1.470.000,00
SECULT						
	101	3.583.112,80	3.583.112,80	3.583.112,80	3.583.112,80	14.332.451,20
SEDAP						
	101	3.163.291,00	3.166.462,00	3.163.291,00	3.163.291,00	12.656.335,00
SEDEME						
	101	741.932,42	714.776,91	705.566,67	698.253,19	2.860.529,19
SEDOP						
	101	1.368.329,00	1.368.329,00	1.368.329,00	1.368.329,00	5.473.316,00
SEDOC						
	102	59.865.582,00	59.865.582,00	57.836.330,00	23.623.113,00	201.190.607,00
SEEL						
	101	1.624.247,00	1.624.247,00	1.624.247,00	1.624.247,00	6.496.988,00
SEFA						
	101	57.723.922,32	57.723.922,32	57.723.922,32	57.723.922,32	230.895.689,28
SEGUP						
	101	2.911.761,50	2.911.761,50	2.911.761,50	2.911.761,50	11.647.046,00
SEJUDH						
	101	1.620.145,00	1.620.145,00	1.620.145,00	1.620.145,00	6.480.580,00
SEMAS						
	101	4.895.400,50	4.895.400,50	4.895.400,50	4.895.398,50	19.581.600,00
SEPLAD						
	101	6.339.624,00	6.347.624,00	6.347.624,00	6.347.624,00	25.382.496,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	53.183.999,60	53.183.999,60	53.183.999,60	53.180.999,60	212.732.998,40
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	132	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00
SETRAN						
	101	874.580,87	874.580,87	874.580,87	874.580,87	3.498.323,48
SETUR						

	101	847.733,00	847.733,00	847.733,00	847.732,00	3.390.931,00
UEPA						
	102	27.184.515,25	27.184.515,25	27.184.515,25	27.184.515,25	108.738.061,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial						
		894.499,75	894.499,75	894.499,75	894.499,75	3.577.999,00
FEMA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS						
	116	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.800.000,00
IDEFLOR-Bio						
	101	182.499,75	182.499,75	182.499,75	182.499,75	729.999,00
NEPMV						
	101	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
Previdência Estadual						
		419.928.632,00	356.625.500,00	356.625.500,00	355.519.226,00	1.488.698.858,00
FINANPREV						
	101	95.019.000,00	95.019.000,00	95.019.000,00	95.015.598,00	380.072.598,00
	254	58.025.006,00	58.025.000,00	58.025.000,00	56.922.128,00	230.997.134,00
	258	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	400.000.000,00
Fund.Financ-ALEPA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	254	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	8.800.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	258	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	12.000.000,00
Fund.Financ-DEFENSORIA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						



	254	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	7.000.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	258	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
Fund.Financ-MP						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	254	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	16.000.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	258	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	22.000.000,00
Fund.Financ-MPC						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	101	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	1.080.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	254	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	258	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
Fund.Financ-MPCM						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						

	254	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	258	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
Fund.Financ-TCE						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	101	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	8.400.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	254	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	258	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	7.000.000,00
Fund.Financ-TCM						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	101	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	254	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	3.000.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	258	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	4.800.000,00
Fund.Financ-TJE						



P R O V I S Ã O RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	254	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	32.000.000,00
P R O V I S Ã O RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	258	9.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00	36.000.000,00
Fund.Previd-TJE						
P R O V I S Ã O RECEBIDA DO(A) FUNPREV						
	254	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
FUNPREV						
	254	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
	287	13.074.558,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	43.074.558,00
SPSM/PA						
P R O V I S Ã O RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	101	50.001.500,00	50.001.500,00	50.001.500,00	50.001.500,00	200.006.000,00
P R O V I S Ã O RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	290	60.228.568,00	0,00	0,00	0,00	60.228.568,00
Saúde		226.179.378,67	223.578.811,74	214.949.575,85	122.798.889,15	787.506.655,41
CRS - Altamira						
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	103	0,00	145.500,00	145.500,00	145.500,00	436.500,00
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	149	139.800,00	0,00	0,00	0,00	139.800,00
CRS - Barcarena						
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	103	15.075,00	15.570,00	16.000,00	0,00	46.645,00

DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	149	118.825,00	0,00	0,00	0,00	118.825,00
CRS - Belém						
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	103	0,00	75.300,00	75.300,00	75.300,00	225.900,00
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	132	765.104,46	765.104,46	765.104,46	765.104,46	3.060.417,84
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	149	108.540,00	68.250,00	68.250,00	68.250,00	313.290,00
CRS - Breves						
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	103	0,00	169.164,00	152.400,00	152.164,00	473.728,00
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	149	203.095,00	0,00	0,00	0,00	203.095,00
CRS - C. Araguaia						
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	103	0,00	115.500,00	115.500,00	115.500,00	346.500,00
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	149	271.615,00	0,00	0,00	0,00	271.615,00
CRS - Cametá						
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	103	0,00	73.283,00	76.595,00	88.445,00	238.323,00
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	132	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	149	187.175,00	0,00	0,00	0,00	187.175,00



CRS - Capanema						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	109.400,00	103.211,00	108.120,00	0,00	320.731,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	149	176.600,00	0,00	0,00	0,00	176.600,00
CRS - Castanhal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	0,00	79.000,00	80.000,00	78.500,00	237.500,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	149	89.455,00	0,00	0,00	0,00	89.455,00
CRS - Marabá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	0,00	21.958,00	26.958,00	26.958,00	75.874,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	149	115.175,00	0,00	0,00	0,00	115.175,00
CRS - Região das Ilhas						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	0,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	61.800,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	149	136.375,00	0,00	0,00	0,00	136.375,00
CRS - S. M. do Guamá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	4.000,00	8.520,00	7.200,00	7.200,00	26.920,00

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	149	125.955,00	0,00	0,00	0,00	125.955,00
CRS - Santa Izabel						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	0,00	113.995,00	113.995,00	113.995,00	341.985,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	149	84.135,00	0,00	0,00	0,00	84.135,00
CRS - Santarém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	0,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	264.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	132	44.160,38	44.160,38	44.160,38	44.160,38	176.641,52
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	149	220.525,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	245.275,00
FES						
	103	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	60.000.000,00
	149	17.517.955,00	17.517.955,00	17.517.955,00	17.517.955,00	70.071.820,00
FHCGV						
	269	2.625.292,00	2.815.173,00	0,00	2.845.504,00	8.285.969,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	6.198.551,00	5.998.551,00	5.998.550,00	5.998.552,00	24.194.204,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	149	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Fund. Santa Casa						
	260	50.332,00	53.491,00	55.059,00	40.533,00	199.415,00
	269	3.902.301,30	3.916.168,59	2.317.843,00	6.036.994,11	16.173.307,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	103	2.420.207,00	2.420.207,00	2.420.207,00	2.420.207,00	9.680.828,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						



	149	225.740,00	225.740,00	225.740,00	225.740,00	902.960,00
HEMOPA						
	269	480.000,00	376.150,00	0,00	160.000,00	1.016.150,00
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	103	2.078.670,00	2.078.670,00	2.078.670,00	2.078.670,00	8.314.680,00
HOL						
	269	3.972.146,00	3.922.889,00	288.339,00	3.978.899,00	12.162.273,00
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	103	5.533.080,00	5.552.738,00	5.566.238,00	5.552.738,00	22.204.794,00
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	149	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	224.000,00
HRCA						
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	103	2.237.800,00	2.237.800,00	2.237.800,00	2.237.800,00	8.951.200,00
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	132	108.500,00	108.500,00	108.500,00	108.500,00	434.000,00
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	149	26.900,00	26.900,00	26.900,00	26.900,00	107.600,00
HRCM						
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	103	418.857,00	418.270,04	419.457,00	419.457,00	1.676.041,04
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	132	75.781,18	75.781,18	75.781,18	75.781,18	303.124,72
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	149	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
HRS						

DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	103	231.096,00	253.896,00	255.083,00	240.083,00	980.158,00
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	132	314.500,00	0,00	0,00	0,00	314.500,00
LACEN						
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	103	257.350,00	257.350,00	257.350,00	257.350,00	1.029.400,00
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	132	791.192,72	66.692,72	66.692,72	66.692,72	991.270,88
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	149	550.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	1.240.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	103	145.215.042,07	145.215.042,07	145.215.042,07	42.744.497,07	478.389.623,28
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	149	12.862.075,56	12.829.481,30	12.610.436,04	12.672.109,23	50.974.102,13
Segurança Pública						
	48.712.820,98	46.867.807,74	46.374.035,39	49.983.968,17	191.938.632,28	
CBM						
	101	731.604,75	744.204,75	744.204,75	744.365,32	2.964.379,57
CPC						
	101	817.853,60	813.410,16	787.556,00	806.296,00	3.225.115,76
DETRAN						
	261	19.973.559,00	18.200.000,00	17.700.000,00	22.495.393,00	78.368.952,00
Enc. CBM						
	101	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
FASPM						
	151	250.124,50	237.375,50	220.124,50	250.124,50	957.749,00
FEBOM						
	191	583.339,60	581.052,51	577.735,38	580.922,18	2.323.049,67
FESPDS						
	177	1.311.642,71	1.350.770,00	1.365.534,94	1.379.402,35	5.407.350,00



FISP						
	141	2.272.931,00	2.267.360,00	2.404.679,00	1.153.004,00	8.097.974,00
FUNSAU						
	101	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	150	862.019,50	762.019,50	662.019,50	662.019,50	2.948.078,00
PMPA						
	101	7.108.345,82	7.108.345,82	7.108.345,82	7.108.345,82	28.433.383,28
Polícia Civil						
	101	1.994.052,00	1.994.052,00	1.994.052,00	1.994.052,00	7.976.208,00
SEAP						
	101	8.325.000,00	8.325.000,00	8.325.000,00	8.325.000,00	33.300.000,00
	170	96.915,00	98.784,00	99.350,00	99.610,00	394.659,00
SEGUP						
	101	4.110.433,50	4.110.433,50	4.110.433,50	4.110.433,50	16.441.734,00
Trabalho, Emprego e Renda		475.433,00	475.433,00	475.433,00	475.433,00	1.901.732,00
Enc. SEPLAD-PL						
	101	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	4.400,00
FET/PA						
	101	416.000,00	416.000,00	416.000,00	416.000,00	1.664.000,00
NGPMCREDCID						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE						
	101	58.333,00	58.333,00	58.333,00	58.333,00	233.332,00
TOTAL		2.276.212.014,57	2.147.540.339,17	2.035.903.266,31	1.814.030.465,27	8.273.686.085,32

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	986.797.552,98	895.606.382,17	901.303.460,01	910.768.251,10	3.694.475.646,26
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS	157.658.792,97	155.228.896,84	109.961.779,69	76.190.673,80	499.040.143,30
0103 - FES - Recursos Ordinários	310.217.148,00	311.539.912,00	320.373.141,00	209.313.368,00	1.151.443.569,00

0104 - Quota Parte do Salário Educação - Quota Estadual	4.840.272,00	4.840.274,00	4.840.274,00	4.840.274,00	19.361.094,00
0106 - RECUR.PROV.DE TRANSF.CONVENIOS E OUTROS.	5.383.453,95	5.970.851,78	4.988.590,19	6.708.097,03	23.050.992,95
0107 - Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual de Assistência Social	3.479.000,00	3.479.000,00	3.479.000,00	3.478.348,00	13.915.348,00
0116 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	3.669.308,00	3.669.308,00	3.669.308,00	3.169.308,00	14.177.232,00
0117 - Recursos Próprios do Fundo Est. de Promoção das Atividades Culturais	23.212,00	23.432,00	26.788,00	29.638,00	103.070,00
0124 - Royaltie Mineral	52.339.472,93	49.121.247,56	36.136.159,60	35.524.601,35	173.121.481,44
0125 - Royaltie Hídrico	5.556.296,75	5.563.482,75	5.557.462,75	5.576.182,75	22.253.425,00
0126 - Royaltie Petróleo	2.039.069,50	2.039.069,50	2.039.069,50	2.039.069,50	8.156.278,00
0127 - Aplicação no Mercado Financeiro Salário Educação	33.688,00	33.686,00	33.686,00	33.686,00	134.746,00
0130 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	7.000.000,00	7.000.000,00	6.000.000,00	5.000.000,00	25.000.000,00
0132 - SUS / Serviços Produzidos	2.817.238,74	1.060.238,74	1.060.238,74	1.060.238,74	5.997.954,96
0135 - Recursos Próprios do Fundo de Apoio a Cacaui- cultura	729.958,00	721.708,00	724.600,00	734.986,00	2.911.252,00



0140 - Recursos Próprios do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	172.115,00	200.000,00	90.000,00	80.000,00	542.115,00
0141 - Recursos Próprios do Fundo de Investimento de Segurança Pública	2.272.931,00	2.267.360,00	2.404.679,00	1.153.004,00	8.097.974,00
0143 - Fundo de Manut. e Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB Retorno	165.407.568,00	181.286.330,00	149.528.803,00	133.650.040,00	629.872.741,00
0144 - Taxas de Serviços Fazendários	139.781,00	141.126,00	141.010,00	141.311,00	563.228,00
0145 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Esporte e Lazer	327.981,00	332.846,00	333.762,00	334.461,00	1.329.050,00
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	33.341.205,99	31.087.841,73	30.753.531,04	30.815.204,23	125.997.782,99
0150 - Recursos Próprios do Fundo de Saúde dos Servidores Militares	900.000,00	900.000,00	700.000,00	700.000,00	3.200.000,00
0151 - Recursos Próprios do Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares	483.734,00	486.456,00	477.852,00	489.495,00	1.937.537,00
0155 - RECURSOS DO TESOUREIRO VINCULADO AO FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER	61.332,00	61.332,00	61.332,00	61.332,00	245.328,00

0157 - Recursos Provenientes de Transferências da União - CIDE	0,00	0,00	803.903,00	0,00	803.903,00
0162 - Recursos Provenientes do Labor Prisional	327.625,00	328.623,00	329.885,00	392.305,00	1.378.438,00
0166 - Recursos do Tesouro Vinculados ao Fundo Estadual da Pessoa Idosa	245.104,00	245.104,00	245.104,00	245.104,00	980.416,00
0170 - Repasse Fundo a Fundo - FUNPEP	96.915,00	98.784,00	99.350,00	99.610,00	394.659,00
0173 - Fundo de Manut. Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profis. de Educação - FUNDEB Comple- mentação	103.495.979,00	110.091.227,00	96.900.731,00	90.305.483,00	400.793.420,00
0174 - Fundo de Trabalho Penitenciário	14.883,00	15.692,00	15.964,00	15.951,00	62.490,00
0176 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	6.285.365,97	0,00	0,00	0,00	6.285.365,97
0177 - FESPDS - Fundo a Fundo	1.311.642,71	1.350.770,00	1.365.534,94	1.379.402,35	5.407.350,00
0191 - Fundo dos Bombeiros	686.772,93	684.485,84	681.168,71	684.355,51	2.736.782,99
0254 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR	76.015.006,00	76.015.000,00	76.015.000,00	74.912.128,00	302.957.134,00



0258 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL	122.820.000,00	122.820.000,00	122.820.000,00	122.820.000,00	491.280.000,00
0260 - REC. PROVEN. TRANSFERENC. CONVENIOS E OUTROS	1.224.994,00	953.136,00	967.575,84	711.131,16	3.856.837,00
0261 - REC. PROP. DIRETAMENTE ARREC. PELO ORG. ADM. INDIR	125.847.369,25	143.252.597,25	122.463.351,75	62.574.042,75	454.137.361,00
0269 - SUS / Serviços Produzidos	14.857.138,00	14.713.423,00	14.624.738,00	15.199.383,00	59.394.682,00
0287 - Funprev - Taxa de Administração	13.074.558,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	43.074.558,00
0290 - Recursos do Sistema de Proteção Social dos Militares	60.228.568,00	0,00	0,00	0,00	60.228.568,00
4101 - Recursos de Contrapartida de Empréstimos	2.500.000,00	2.500.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	8.000.000,00
6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios	1.488.981,90	1.810.716,01	1.886.433,55	1.800.000,00	6.986.131,46
TOTAL	2.276.212.014,57	2.147.540.339,17	2.035.903.266,31	1.814.030.465,27	8.273.686.085,32

ANEXO 3 DO DECRETO Nº 2315, DE 27 DE ABRIL DE 2022 CRONOGRAMA DE PAGAMENTO MENSAL DAS DESPESAS POR GRUPO E FONTE DE FINANCIAMENTO 2º QUADRIMESTRE - 2022					
ESPECIFICAÇÃO	2º QUADRIMESTRE - 2022				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Amortização da Dívida	41.587.124,77	26.960.804,00	57.081.804,00	63.102.804,00	188.732.536,77
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
RECURSOS DO TESOURO	41.382.124,77	26.960.804,00	57.081.804,00	63.102.804,00	188.527.536,77
Inversões Financeiras	28.227.690,85	29.302.649,79	27.052.329,74	26.361.298,03	110.943.968,41

RECURSOS DO TESOURO	28.227.690,85	29.302.649,79	27.052.329,74	26.361.298,03	110.943.968,41
Investimentos	90.244.472,39	89.133.601,91	87.848.119,69	76.420.404,10	343.646.598,09
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	20.882.700,75	22.732.679,75	21.788.080,25	12.600.863,25	78.004.324,00
RECURSOS DO TESOURO	69.361.771,64	66.400.922,16	66.060.039,44	63.819.540,85	265.642.274,09
Juros e Encargos da Dívida	24.178.823,23	23.356.250,00	24.023.750,00	33.522.250,00	105.081.073,23
RECURSOS DO TESOURO	24.178.823,23	23.356.250,00	24.023.750,00	33.522.250,00	105.081.073,23
Outras Despesas Correntes	785.507.498,71	729.373.079,05	631.153.952,93	482.305.991,19	2.628.340.521,88
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	119.522.342,50	130.996.476,50	99.180.754,34	60.313.033,66	410.012.607,00
RECURSOS DO TESOURO	665.985.156,21	598.376.602,55	531.973.198,59	421.992.957,53	2.218.327.914,88
Pessoal e Encargos Sociais	1.306.466.404,62	1.249.413.954,42	1.208.743.309,95	1.132.317.717,95	4.896.941.386,94
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	273.457.590,00	214.025.000,00	225.921.831,00	213.302.788,00	926.707.209,00
RECURSOS DO TESOURO	1.033.008.814,62	1.035.388.954,42	982.821.478,95	919.014.929,95	3.970.234.177,94
TOTAL	2.276.212.014,57	2.147.540.339,17	2.035.903.266,31	1.814.030.465,27	8.273.686.085,32

DECRETO Nº 2319, De 29 De Abril De 2022

Abre no orçamento fiscal e da seguridade social, em favor do(s) órgão(s) da administração pública estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 34.736.883,30 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º fica aberto ao orçamento fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 34.736.883,30 (Trinta e Quatro Milhões, Setecentos e Trinta e Seis Mil, oitocentos e oitenta e Três reais e Trinta centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	444042	1.605.344,12
071011581114997659 - SEDOP	0101	444042	94.508,62
081012781114997659 - SEEL	0101	449051	55.000,00
081012781314998796 - SEEL	0101	335041	3.718.880,00
171022884600009049 - Enc. SEFA	0130	339093	1.344.549,15
281010460814918715 - NGPR	0101	449052	1.545.000,00
291012678214867505 - SETRAN	0124	444042	7.158.630,86
452012633112978311 - AGTRAN	0101	339046	540,00
901011030215077582 - FES	0103	449051	14.240.612,74
901011030215078877 - FES	0103	445042	4.973.817,81
TOTAL			34.736.883,30

Art. 2º os recursos necessários à execução do presente decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s)



orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512115088890 - SEDOP	0101	449051	1.000.000,00
071011545114897608 - SEDOP	0101	449051	873.880,00
071011545114897645 - SEDOP	0101	449051	400.000,00
071011545115087556 - SEDOP	0101	449051	2.100.000,00
071011751214897567 - SEDOP	0101	449051	1.099.852,74
081012781214998321 - SEEL	0101	339039	50.000,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	0130	459065	1.344.549,15
181011442215008211 - SEJUDH	0101	339039	300.000,00
181011442215008820 - SEJUDH	0101	339039	50.000,00
261010618115027559 - PMPA	0101	449051	145.000,00
291012678214867429 - SETRAN	0124	449051	7.158.630,86
431010824415058863 - SEASTER	0101	449051	1.000.000,00
452012612815088887 - AGTRAN	0101	339014	540,00
901011030215077582 - FES	0103	449051	4.578.817,81
901011030215078289 - FES	0103	445042	878.320,80
901011030215078289 - FES	0103	449051	13.362.291,94
901011030215078289 - FES	0103	449052	395.000,00
TOTAL			34.736.883,30

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de abril de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e administração

DECRETO Nº 2320, De 29 De Abril De 2022

Abre o orçamento fiscal e da seguridade social, em favor do(s) órgão(s) da administração pública estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 7.020.361,53 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º fica aberto ao orçamento fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 7.020.361,53 (Sete Milhões, Vinte Mil, Trezentos e Sessenta e um reais e cinquenta e Três centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918715 - SEDAP	0306	449093	107.942,34
171022884300009006 - Enc. SEFA	0330	469071	1.231,19
241012212212974668 - SEDEME	0301	339030	100.000,00
401010612212974668 - Polícia Civil	0301	339030	5.000.000,00
901011030215078288 - FES	0386	339039	1.440.000,00
901011030215078878 - FES	0386	335043	371.188,00
TOTAL			7.020.361,53

Art. 2º os recursos necessários à execução do presente decreto correrão por conta do Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso i, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de abril de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e administração

Protocolo: 791.987

Fonte: Diário Oficial nº 34.953, de 02 de maio de 2022 e Nota nº 45.621 - Ajudância Geral do CBMPA.

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2.321, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Homologa o Decreto Nº 053 - GAB / PMA, 12 de abril de 2022, editado pela Prefeita Municipal de Almeirim, que declara "situação de emergência", em virtude de chuvas intensas nas áreas daquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto Nº 053 - GAB / PMA, 12 de abril de 2022, editado pela Prefeita Municipal de Almeirim, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município, afetadas por chuvas intensas;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 5º do Decreto nº 891, de 10 de julho de 2020, e

Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2022/495162;

RESOLVE:

Art. 1º Homologa o Decreto Nº 053 - GAB / PMA, 12 de abril de 2022, editado pela Prefeita Municipal de Almeirim, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de abril de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado



DECRETO Nº 053 - GAB / PMA, 12 de abril de 2022.



Dispõe sobre Declaração de Situação de emergência nas áreas do Município de Almeirim/PA afetadas por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas - COBRADE: 1.3.2.1.4.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita do Município de Almeirim/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela da Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO que em virtude das fortes chuvas, dezenas de comunidades ribeirinhas ficaram vulneráveis à ação de correntezas, ondas e vendavais que danificam os assoalhos, paredes, escolas, postos de saúde, micro sistema de abastecimento de água, grupo geradores, igrejas e barracões comunitários. Na zona urbana uma grande extensão de malha viária está sendo seriamente danificada, e dezenas de famílias que tem suas residências nas encostas do rio amazons estão temerosas com as intensas chuvas que castigam essa região;

CONSIDERANDO que em decorrência do desastre ocorreram os seguintes danos: 10.170 metros de ruas danificadas, com 1.598 (um mil, quinhentos e noventa e oito) famílias diretamente e perfazendo um total de 7.990 (sete mil, novecentos e noventa) pessoas atingidas direta e/ou indiretamente;

CONSIDERANDO que o Parecer Nº 004/2022, de 12 de abril de 2022, da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre — FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade.

Local/Convectiva - Chuvas Intensas- COBRADE. 1.3.2.1.4.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo Único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.



§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada, a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Almeirim

DECRETO Nº 2.322, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Homologa o decreto nº 55 de 16 de março de 2022, editado pelo Prefeito Municipal de Medicilândia, que declara "situação de emergência", em virtude de chuvas intensas nas áreas daquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o decreto nº 55 de 16 de março de 2022, editado pelo Prefeito Municipal de Medicilândia, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município, afetadas por enxurradas, erosão, inundação e queda de estrutura civil, causados pelas chuvas intensas;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 5º do decreto nº 891, de 10 de julho de 2020;

Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2022/444519,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o decreto nº 55 de 16 de março de 2022, editado pelo Prefeito Municipal de Medicilândia, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de abril de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"

DECRETO MUNICIPAL Nº 55 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Em cumprimento ao Art. 108, caput, da Lei Orgânica Municipal, certifica-se que este **DECRETO** foi PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em 16 de março de 2022.



DANIEL SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Dec. Mun. nº 192/2021

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA/PA AFETADAS POR DESASTRES RELACIONADOS A EROSÃO LAMINAR - COBRADE 1.1.4.3.1, ENXURRADAS - COBRADE 1.2.2.0.0, CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4, INUNDAÇÕES - COBRADE 1.2.1.0.0, E QUEDA DE ESTRUTURA CIVIL (OBRAS DE ARTE) COBRADE 2.4.1.0.0, CONFORME PORTARIA Nº 260/2022-MDR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais e disposições da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a competência fixada no inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o período de chuva em grande intensidade na região do município de Medicilândia/PA e devido às condições precárias das estruturas das pontes e bueiros de parte das vicinais do município, resultando na necessidade de recuperação de parte das obras de artes das vicinais;

CONSIDERANDO que em decorrência dos danos verificados em campo pela defesa civil municipal, foram pontes e bueiros danificados devido aos desastres, onde prejudica a trafegabilidade das vicinais atingidas, prejudicando inclusive a situação econômica dessas vicinais em questão devido ao acesso ineficaz;

CONSIDERANDO que, conforme apontado no Parecer nº 001/2022 do CONDEC, verificou-se que no decorrer dos dias 10 a 14 de março houve um volume de chuva muito intenso, causando sérios danos as estradas vicinais e as obras de artes, desastres se enquadraram, de acordo com a classificação e codificação brasileira de desastres (COBRADE), nas definições de erosão laminar -

COBRADE 1.1.4.3.1, enxurradas - COBRADE 1.2.2.0.0, chuvas intensas - COBRADE 1.3.2.1.4, inundações - COBRADE 1.2.1.0.0, e queda de estrutura civil (obras de arte) - COBRADE 2.4.1.0.0.

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre e manifestando-se favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de emergência nas áreas do município, em virtude dos desastres classificados e codificados como: desastres relacionados a erosão laminar - COBRADE 1.1.4.3.1, enxurradas - COBRADE 1.2.2.0.0, chuvas intensas - COBRADE 1.3.2.1.4, inundações - COBRADE 1.2.1.0.0, e queda de estrutura civil (obras de arte) - COBRADE 2.4.1.0.0, conforme Portaria nº 260/2022 do Ministério de Desenvolvimento Regional - MDR.

Parágrafo Único. A situação de emergência, nos termos do Art. 5, §3º Portaria nº 260/2022-MDR, caracteriza-se em decorrência dos desastres ocorridos no município de Medicilândia, de natureza material e ambiental que acarretaram prejuízo econômico vez que inviabiliza o escoamento da produção cacauieira da zona rural para a cidade, engessando a economia local, assim como acarreta prejuízos sociais, vez que os danos também impossibilitam que a população da zona rural sejam atendidas com serviços públicos essenciais como saúde e transporte escolar, e a população de áreas urbanas alagadiças tem seus terrenos e casas invadidos pela elevação da água, necessitando de apoio do poder público para subsistência, com moradia, alimentação, saúde e etc. De acordo com o parecer do COMDEC, estima-se que aproximadamente 318 famílias são atingidas direta ou indiretamente pelos desastres.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2022.


JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal

Fonte: Diário Oficial nº 34.953, de 02 de maio de 2022 e Nota nº 45.664 - Ajudância Geral do CBMPA.

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 167, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Aprova o Distintivo de Unidade e a heráldica do Comando Operacional do CBMPA - COP.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992 e;

Considerando a portaria nº 289, de 05 de maio de 2017, que versa sobre a norma de confecção de Distintivos das Unidades Bombeiros Militar do Pará, publicado no Boletim Geral nº 127 de 06/07/2017, resolve:

Art. 1º Aprovar o Distintivo de Unidade e a heráldica do Comando Operacional do CBMPA - COP, conforme Anexos I e II.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.



HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota 45.623/2022 - Gab. Cmdº. do CBMPA

[ANEXO - Portaria0167_GAB_CMD_2022_COP Corel e Heráldica](#)**APOSTILAMENTO****EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO****Nº 014/2022**

Data de Assinatura: 03/05/2022

Objeto: A revisão dos valores do item nº1, do Contrato nº014/2022, em razão da referida revisão de valores do item supracitado, o valor global do contrato também sofrerá alterações o valor global do contrato passará de R\$ 429.085,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e oitenta e cinco reais) para R\$

451.085,00 (Quatrocentos e cinquenta e um mil e oitenta e cinco reais).

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000

Fonte de Recurso: 0301000000

Funcional Programática: 06.182.1502.7563

Elemento de Despesa: 449052

Plano Interno: 1050007563E

Contratada: R. FIGUEIRÓ PEREIRA & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 09.241.070/0001-06

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 792.944

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - SRP - CBMPA**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico nº 004/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO EM ATIVIDADE DE MERGULHO DE RESGATE E DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CBMPA, no valor global de R\$ 110.695,32 (Cento e dez mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), sendo vencedoras as Empresas:

1) Empresa: SEGLINE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, inscrita no CNPJ no 06.016.341/0001-31;

Endereço: Rua Visconde de Nacar, n.º 370, apto 302, andar 02, Cond. Le Savoy ED, Bairro Mercês - Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.410-200.

- GRUPO 01, tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, conforme listado abaixo:

Nº ITEM LICITAÇÃO	Nº ITEM TR	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD CBM-PA1	QTD CMG2	QTD PCE-PA3	QTD SES-PA4	QTD TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	2	MÁSCARA DE MERGULHO	SEASUB	UND	50	6	2	15	73	R\$ 174,98	R\$ 12.773,54
02	3	SNORKEL SIMPLES PARA MERGULHO	SEASUB	UND	50	6	-	15	71	R\$ 44,18	R\$ 3.136,78
SUBTOTAL GRUPO 01											R\$ 15.910,32

2) Empresa: BELLSUB COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.002.498/0001-82; Endereço: Av. Anchieta nº 1235, Bairro Jardim Nova América, Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP: 12.242-280.

- ITEM DE LICITAÇÃO Nº 09 (ROUPA DE MERGULHO ISOTÉRMICA), tipo MENOR PREÇO POR ITEM;

- ITEM DE LICITAÇÃO Nº 10 (ADAPTADOR PARA BACKPLATE COMPLETO PARACOLETE "ASA"), tipo MENOR PREÇO POR ITEM;

- ITEM DE LICITAÇÃO Nº 11 (LEASH PARA NADADEIRA), tipo MENOR PREÇO POR ITEM;

Nº ITEM LICITAÇÃO	Nº ITEM TR	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD CBM-PA1	QTD PCE-PA3	QTD SES-PA4	QTD TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
09	1	ROUPA DE MERGULHO ISOTÉRMICA	AGUARARA	UND	50	2	15	67	R\$1.160,00	R\$ 77.720,00	
10	7	ADAPTADOR PARA BACKPLATE COMPLETO PARACOLETE "ASA"	SEASUB	UND	10	-	5	15	R\$ 623,00	R\$ 9.345,00	
11	8	LEASH PARA NADADEIRA	FLIPPER GUARD - WET DREAMS	PAR	-	-	20	80	R\$ 96,50	R\$ 7.720,00	
SUBTOTAL ITENS 09, 10 E 11											R\$ 94.785,00

Órgão Gerenciador

1 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Órgãos Participantes:

2 CASA MILITAR DA GOVERNADORIA - CMG

3 POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PCEPA

4 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

- GRUPO 02 - Grupo cancelado na fase de julgamento de propostas por não atenderem as especificações previstas nos itens 4.5 e 4.6 do Termo de Referência - Fracassado;

- GRUPO 03 - Grupo cancelado na fase de julgamento de propostas por não ter havido êxito na fase de negociação conforme item 7.31 do edital, permanecendo os itens acima do máximo aceitável - Fracassado;

- ITEM DE LICITAÇÃO Nº 12 (SONDA PORTÁTIL DE MÃO MEDIDORA DE PROFUNDIDADE) - Deserto;

- ITEM DE LICITAÇÃO Nº 13 (SISTEMA DE MONTAGEM PARA CILINDRO DE CONTINGÊNCIA PARA MERGULHADORES) - Deserto;

- ITEM DE LICITAÇÃO Nº 14 (LUVAS PARA ROUPAS SECAS ESPECIAIS PARA MERGULHOS EM ÁGUAS CONTAMINADAS) - Deserto;

- ITEM DE LICITAÇÃO Nº 15 (ANALISADOR DE AR) - Deserto.

Belém-Pará, 03 de maio de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 792.994

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO**Nº 015/2022**

Data de Assinatura: 03/05/2022

Objeto: A revisão dos valores do item nº16, do Contrato nº015/2022, em razão da referida revisão de valores do item supracitado o valor global do contrato também sofrerá alterações, o valor global do contrato passará de R\$ 226.700,00 (duzentos e vinte e seis mil e setecentos reais) para R\$ 228.700,00 (duzentos e vinte e oito mil e setecentos reais).

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000

Funcional Programática: 06.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: 4120008338C

Contratada: MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 08.773990/0001-02

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 792.941

Fonte: Diário Oficial nº 34.957, de 04 de maio de 2022 e Nota nº 45.630 - Ajudância Geral do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

Sem Alteração

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ****DIÁRIA****PORTARIA Nº 118/DIÁRIA/CEDEC DE 03 DE MAIO DE 2022**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º - Conceder aos militares: **SGT QBM MARCELO WILLIAMS QUEMEL RIBEIRO**, **SGT QBM VANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA RÊGO**, **CB QBM MOISÉS AGUIAR DE AZEVEDO** e **SD QBM WILLIAM OLIVEIRA DOS SANTOS**, 16 (dezesseis) diárias de alimentação e 15 (quinze) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 16.025,76 (DEZESSEIS MIL E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Santarém-PA para o município de Almeirim-PA, na Região de Integração do Baixo Amazonas e com diárias do grupo B, no período de 30 de abril a 15 de maio de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 792.971

PORTARIA Nº 116/DIÁRIA/CEDEC DE 03 DE MAIO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º - Conceder aos militares: **SGT QBM ERALDO NEVES DA COSTA JÚNIOR, SGT QBM JEAN CARVALHO CORRÊA e CB QBM PAULA FERNANDA CORRÊA LIMA**, 04 (quatro) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.732,52 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém-PA para o município de Rondon do Pará/PA, na Região de Integração do Rio Capim e com diárias do grupo B, do dia 02 a 05 de maio de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 792.750

PORTARIA Nº 117/DIÁRIA/CEDEC DE 03 DE MAIO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º - Conceder aos militares: **SD QBM RICK PEREIRA DOS REIS e SD QBM CAROLINA FOURO DA SILVA**, 05 (cinco) diárias de alimentação e 04 (quatro) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.278,80 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), por terem seguido viagem de Santarém-PA para o município de Terra Santa-PA, na Região de Integração do Baixo Amazonas e com diárias do grupo B, no período de 28 de março a 01 de abril de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 792.818

Fonte: Diário Oficial nº 34.957, de 04 de maio de 2022 e Nota nº 45.631 - Ajudância Geral do CBMPA.

3ª PARTE ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Ajudância Geral

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 2 DE MAIO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado Pará, e

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº 2022/364890,

DECRETA:

Art. 1º. Cessar o motivo pelo qual o **CEL QOBM EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO**, MF: 5723370-1, foi colocado à disposição da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Art. 2º Reverter ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA, o **CEL QOBM EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO**, MF: 5723370-1, por ter cessado o motivo de sua permanência na Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de março de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MAIO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 2 DE MAIO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no artigo 82 da Lei Complementar Estadual nº 142, de 16 de dezembro de 2021, o qual regulamenta a dispensa de convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/200482;

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado, a pedido, da Convocação da Reserva Remunerada, o **SUBTEN BM RR**

RONALDO TEIXEIRA SILVA, MF: 5162475/1, convocado pelo período de 2 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado no. 34.717, de 30 de setembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de março de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MAIO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 793.412

Fonte: Diário Oficial nº 34.957, de 04 de maio de 2022 e Nota nº 45.627 - Ajudância Geral do CBMPA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 675/2022/CCV/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre designação de Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência; e

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 002/2022 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI, oriundo do Processo Eletrônico n.º 2021/331599, cujo objeto a aquisição de aeronaves remotamente pilotadas (RPAs) usualmente denominados "DRONES", para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, com recurso oriundo do Convênio nº 907362/2020 firmados entre a SEGUP/PA e a SEGEN/MJ; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ALESSANDRE ELIAS FRANCÊS BRITO** - CEL BM, Matrícula Funcional: 5130042-1, como Presidente para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 002/2022/CCV/SEGUP;

Art. 2º. Designar o servidor **JACKSON FRANK SILVEIRA NASCIMENTO** - 3º SGT BM, Matrícula Funcional: 57173387-1, para atuar como membro da presente comissão.

Art. 3º. Designar o servidor **ROMILDO RIBEIRO ANDRÉ** - IPC, Matrícula Funcional: 5410592-1, para atuar como membro da presente comissão.

Art. 4º. A Comissão de Fiscalização do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumentosob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigênciado contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 5º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 02 de maio de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 793.093

PORTARIA Nº 677/2022/CCV/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre a substituição de Membro de Comissão designada para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social,



tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 166/2021 - SEGUP/PA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 027/2020/SENASP/MJ celebrado junto a empresa SOS SUL RESGATE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA, oriundo do Processo n.º 2021/331312, cujo objeto prevê a aquisição de 92 (noventa e dois) conjuntos de aproximação e combate a incêndio estrutural composto por blusão e calça para aparelhar o 3º Grupamento Bombeiro Militar do município de Ananindeua; e

CONSIDERANDO o descrito no OFÍCIO Nº 17/2022 BM/6-CBM, que solicita a substituição do servidor: **SUB TEN BM RR RONALDO TEIXEIRA SILVA**, Matrícula Funcional: 51624751, nomeado como membro da comissão do contrato em epígrafe, através da PORTARIA Nº 1.657/2021- GAB.SAGA/SEGUP, de 28/10/2021, publicada no DOE nº 34.755, de 03 de novembro de 2021; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **CAP QOBM RUBEM DOS NAVEGANTES JUNIOR**, Matrícula Funcional: 57190106/1, como membro da comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 166/2021/SEGUP.

Art. 2º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 02 de maio de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 793.098

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 655/2022 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 34.955, PUBLICADA EM 03.05.2022

ONDE LÊ: SERVIDOR(ES): 2º SGT PM CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AQUINO, MF: 5634814-1

LEIA-SE: SERVIDOR(ES): 2º SGT BM CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AQUINO, MF: 5634814-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Fonte: Diário Oficial nº 34.957, de 04 de maio de 2022 e Nota nº 45.629 - Ajudância Geral do CBMPA.

CLASSIFICAÇÃO

Fica Classificado o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:
CB QBM ISAIAS SILVA DA SILVA	57217797/1	QCG-BANDA	MÚSICO

Fonte: Nota nº 45.633 - Ajudância Geral do CBMPA.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

PORTARIA Nº 001, DE 04 DE MAIO DE 2022.

A Ajudância Geral, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por ordenamento jurídico vigente, e considerando o disposto dos artigos 4º e 6º da Instrução Normativa de nº 01, de 15 de janeiro de 2009, publicado no BG nº 35 de 20 de fevereiro de 2009. Considerando a necessidade de realização de inventário dos bens móveis do patrimônio desta Ajudância Geral, tendo como referência a relação contida no SISPAT Web. RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Temporária de Levantamento e Avaliação de Bens Móveis da Ajudância Geral, que fazem parte da relação da carga patrimonial do acervo mobiliário do CBMPA.

Art. 2º - Designar os militares abaixo relacionados para comporem a referida Comissão:

PRESIDENTE: 3º SGT BM **RODOLFO MORAES DOS SANTOS**;

1º MEMBRO: CB BM **ISAIAS SILVA DA SILVA**;

2º MEMBRO: SD BM **ELVIS MIRANDA TEIXEIRA**.

Art. 3º - Esta Comissão temporária funcionará pelo período de 15 (quinze) dias, extinguindo-se ao término do prazo;

Art. 4º - A conclusão do levantamento deverá gerar relatório detalhado, a ser publicado em BG, contendo a localização, condição, RP e descrição dos itens levantados.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM

Ajudante Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 45.637 - Ajudância Geral do CBMPA.

CLASSIFICAÇÃO

Fica Classificado o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:
SD QBM ELVIS MIRANDA TEIXEIRA	5932524/1	QCG-AJG	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Fonte: Nota nº 45.647 - Ajudância Geral do CBMPA.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 365/2022 - DI/CMG, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Município de origem: Belém/ Pa; destino: Garrafão do Norte/PA; Período: 27 a 29/04/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidor: **CB BM Francisco Dyame da Conceição**, MF nº 57217705/2; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. ordenador: CEI QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 791.968

Fonte: Diário Oficial nº 34.953, de 02 de maio de 2022 e Nota nº 45.659 - Ajudância Geral do CBMPA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 056/2022.

Dispõe acerca de criação do comando integrado de policiamento e defesa social - CIPODS, nas áreas contempladas pela política de inclusão social e redução da Violência "Territórios Pela Paz".

Considerando a lei nº 7.584/2011 que estabelece que a secretaria de estado de segurança e defesa social - SEGUP é o órgão responsável por coordenar, supervisionar, articular, integrar e avaliar o desenvolvimento da política de segurança pública nos órgãos integrantes do sistema de segurança pública e defesa social - SIEDS, e da reestruturação organizacional da secretaria de estado de segurança pública e defesa social - SEGUP;

Considerando que o art. 6º da lei nº 7.584/2011, dispõe que o comitê integrado de gestores de segurança pública - CIGESP é órgão colegiado com - posto pelos dirigentes titulares dos órgãos constituintes do sistema estadual de segurança pública e defesa social - SIEDS, de natureza consultiva, que tem por finalidade propor, debater, analisar e decidir ações de caráter técnico, administrativo e operacional, a serem executadas pelos órgãos integrantes do Sistema, acompanhando e avaliando seus resultados, sendo que na 2ª reunião ordinária do CIGESP no ano em curso, precisamente em 15/02, foi apresentada, analisada e aprovada a presente Portaria de instituição do CIPODS no âmbito do Eixo Segurança Pública dos Territórios Pela Paz;

CONSIDERANDO que o decreto estadual nº 141/2019 institui a política de inclusão Social e redução da Violência - "Territórios pela Paz", no Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a portaria intersecretarial nº 001/2019 - seac/segup, publicada no DOE nº 33.889, de 05 de junho de 2019, institui o Gabinete de Gestão operacional - GGO do Eixo Segurança Pública dos Territórios Pela Paz;

CONSIDERANDO finalmente que a Versão 2.0 do Plano de Ação Integrada do Eixo Segurança Pública dos Territórios Pela Paz, que foi devidamente apresentada e aprovada no CIGESP e CONSEP, tem a previsão de aprimorar, formalizar e regulamentar a estrutura de governança da Política Pública Territórios Pela Paz no âmbito do SIEDS, com a criação dos comandos integrados de Policiamento e defesa Social - CIPODS.

RESOLVE:

Art. 1º - ficam instituídos, no âmbito do Eixo Segurança Pública e defesa Social da Política de inclusão Social e redução da Violência - "Territórios pela Paz", os comandos integrados de Policiamento e defesa Social - CIPODS, como órgãos colegiados de gerenciamento operacional territorial das ações de Segurança Pública e defesa Social integradas a serem desenvolvidas em cada um dos Territórios Pela Paz, pelos órgãos SIEDS.

• 1º - Cada Comando Integrado de Policiamento e Defesa Social - CIPODS será composto de modo permanente pelo comandante de companhia da Polícia Militar, chefe da Unidade de Polícia civil, comandante do Grupamento Bombeiro Militar, e o representante da respectiva rede local designado pela Secretaria Estratégica de articulação da cidadania - SEAC, de cada um dos Territórios Pela Paz implantados, e contemplados com a instalação de uma Usina da Paz, conforme devidamente especificado no Anexo a presente Portaria.

• 2º - Podem ainda ser convocados para integrar eventualmente o Comando integrado de Policiamento e defesa Social - CIDOPS, de acordo com necessidades surgidas, o representante da área de operações do departamento Estadual de Trânsito- DETRAN, representante da Polícia Científica, representante da Secretaria de Estado de administração Penitenciária - SEAP, representante da Guarda Municipal, os quais deverão ser formalmente designados pelos gestores de seus respectivos Órgãos, para que permaneçam em condições de serem acionados.

• 3º - O Comando Integrado de Policiamento e Defesa Social - CIPODS está vinculado diretamente ao Gabinete de Gestão operacional - GGO, quanto ao planejamento, execução, monitoramento e avaliação de ações integradas do SIEDS dentro do Eixo Segurança Pública da Política de inclusão Social e redução da Violência - "Territórios pela Paz", sem prejuízo dos respectivos fluxos hierárquicos institucionais regulamentares.

• 4º - As mudanças das funções de comando dos representantes do SIEDS nos territórios deverão ser realizadas com um período de transição entre substituto e substituído, de pelo menos 5 (cinco) dias.

• 5º - O Comando Integrado de Policiamento e Defesa Social - CIPODS, deverá funcionar nas instalações das Unidades dos Órgãos do SIEDS, conforme consenso dos seus respectivos integrantes, sendo a coordenação exercida pelo representante do órgão que sediar o funcionamento.

Art. 2º - são atribuições do comando integrado de policiamento e defesa Social - CIDOPS:

I - Gerenciar toda a atuação integrada dos órgãos do SIEDS e instituições parceiras nas ações e operações de prevenção em segurança pública, repressão qualificada e defesa social para enfrentamento da violência e da criminalidade nas áreas dos Territórios Pela Paz.

II - Estabelecer rotina integrada de planejamento, monitoramento, avaliação das ações SIEDS no território.

III - desenvolver, controlar e aprimorar todas as ações de polícia de proximidade, em observância



à perspectiva doutrina vigente na Polícia Militar do Pará com vistas à atuação sistêmica no âmbito do SIEDS.

IV - articular com o representante da rede local TERPAZ, visando assegurar a participação da sociedade civil junto ao CIPODS, quanto à identificação e priorização de problemas nas comunidades, colhendo sugestões e compartilhando responsabilidades quanto às ações sobre as respectivas causas, bem como quanto à apresentação dos resultados do Eixo Segurança Pública à comunidade.

V - Estabelecer canais e fluxos para comunicação do CIPODS junto à comunidade, promovendo e colaborando no aprimoramento das políticas públicas garantindo e buscando favorecer acesso e atendimento digno por todos os agentes SIEDS no território.

VI - incentivar a criação de redes de proteção no âmbito das comunidades, objetivando fortalecer e desenvolver princípios de amizade e solidariedade, estimulando ações de defesa social comuns para contribuir na redução dos índices de violência e criminalidade.

VII - incentivar, apoiar e promover atividades de integração entre os agentes SiEdS no território, tais como seminários, capacitações, palestras, eventos desportivos, etc.

Art. 3º - as ações constantes dos Planos operacionais de cada uma das instituições, serão alimentadas pelos respectivos Órgãos responsáveis pelas ações no Sistema de Gestão operacional a ser disponibilizados pela SEGUP.

Art. 4º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 29 de abril de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e defesa Social

CIPODS TERRITÓRIO TERRA FIRME - BELÉM/PA	
CMT 4ª CIA DO 20º BPM	
CHEFE DPOL TERRA FIRME	
1º CBMPA/BELÉM	
GERENTE REDE LOCAL SEAC TERRA FIRME	
REPRESENTANTE SEAP	
REPRESENTANTE DETRAN	

CIPODS TERRITÓRIO GUAMÁ- BELÉM/PA	
CMT 3ª CIA DO 20º BPM	
CHEFE DPOL GUAMÁ	
1º CBMPA/BELÉM	
GERENTE REDE LOCAL SEAC GUAMÁ	
REPRESENTANTE SEAP	
REPRESENTANTE DETRAN	

CIPODS TERRITÓRIO JURUNAS/CONDOR- BELÉM/PA	
CMT 2ª CIA DO 20º BP	
CHEFE DPOL JURUNAS/CONDOR	
1º CBMPA/BELÉM	
GERENTE REDE LOCAL SEAC JURUNAS/CONDOR	
REPRESENTANTE SEAP	
REPRESENTANTE DETRAN	

CIPODS TERRITÓRIO BENGUI- BELÉM/PA	
CMT 1ª CIA DO 24º BP	

CHEFE DPOL BENGUI	
COMANDO GERAL DO CBMPA	
GERENTE REDE LOCAL SEAC BENGUI	
REPRESENTANTE SEAP	
REPRESENTANTE DETRAN	

CIPODS TERRITÓRIO CABANAGEM- BELÉM/PA	
CMT 1ª CIA DO 24º BP	
CHEFE DPOL CABANAGEM	
COMANDO GERAL DO CBMPA	
GERENTE REDE LOCAL SEAC BENGUI	
REPRESENTANTE SEAP	
REPRESENTANTE DETRAN	

CIPODS TERRITÓRIO ICUÍ- GUAJARÁ - ANANIDEUA/PA	
CMT 4ª CIA DO 6º BPM	
CHEFE DPOL ICUÍ	
3º CBM/ANANIDEUA	
GERENTE REDE LOCAL SEAC ICUÍ	
REPRESENTANTE SEAP	
REPRESENTANTE DETRAN	

CIPODS NOVA UNIÃO-SÃO FRANCISCO - MARITUBA/PA	
CMT 3ª CIA DO 21º BPM	
CHEFE DPOL UNIÃO-SÃO FRANCISCO	
25º CBM/MARITUBA	
GERENTE REDE LOCAL SEAC UNIÃO-SÃO FRANCISCO	
REPRESENTANTE SEAP	
REPRESENTANTE DETRAN	

CIPODS PARAUPEBAS/PA	
CMT 1ª CIA DO 23º BPM	
CHEFE DPOL PARAUPEBAS	
23º CBM/PARAUPEBAS	
GERENTE REDE LOCAL SEAC PARAUPEBAS	
REPRESENTANTE SEAP	
REPRESENTANTE DETRAN	



CIPODS CANAÃ DOS CARAJÁS/PA	
CMT 17ºPEL DO 23º BPM	
CHEFE DPOL CANAÃ DOS CARAJÁS	
16º CBM/ CANAÃ DOS CARAJÁS	
GERENTE REDE LOCAL SEAC CANAÃ DOS CARAJÁS	
REPRESENTANTE SEAP	
REPRESENTANTE DETRAN	

Protocolo: 791.732

DIÁRIA

PORTARIA Nº 637/2022-SAGA

OBJETIVO: á serviço da SEGUP.

Fundamento legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): TOCANTINS/TO

PERÍODO: 13.04.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR(ES): TEN CEL PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR, MF: 5773830-1

TEN CEL PM ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT, MF: 5755310-1

SGT BM FERNANDO VASCONCELOS DE LIMA JUNIOR, MF: 5826799-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Fonte: Diário Oficial nº 34.953, de 02 de maio de 2022 e Nota nº 45.660 - Ajudância Geral do CBMPA.

4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA

Sem Alteração

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

